



Alemanha

Estudo de mercado prioritário

Na foto: Frankfurt, o centro industrial alemão.



 UNISINOS
DESAFIE O AMANHÃ.

 Brazil
Machinery Solutions

 ABIMAQ
SINDIMAQ

apexBrasil 

Sumário

Dados Gerais

Ambiente de Mercado

Ambiente Setorial

Comércio Exterior

Oportunidades

Leis e Regulações

Dados Gerais

Dados gerais

Dados Sociais e Demográficos da Alemanha

NOME OFICIAL	República Federal da Alemanha
CAPITAL	Berlim
POPULAÇÃO	84,2 milhões de hab. (2023)*
RELIGIÃO	Católico romano 26,7%, protestante 24,3%, muçulmano 3,5%, outros 4,8%, nenhum 40,7% (2020)*
IDIOMA OFICIAL	Alemão
MAIORES ÁREAS URBANAS(POPULAÇÃO)	Berlim , Hamburgo, Munique, Colônia e Frankfurt (2023)*
GRUPOS ÉTNICOS	Alemão 86,3%, turco 1,8%, polonês 1%, sírio 1%, romeno 1%, não especificado 8,9% (2020)*
EXTENSÃO TERRITORIAL	357.022 km²
TERRITÓRIO AGRÍCOLA	166,0 mil km² (2020)

- A Alemanha, oficialmente República Federal da Alemanha, tem uma população estimada em **84,2 milhões** de habitantes, ocupando o 18º lugar em tamanho de população em comparação ao mundo, conforme dados de 2023.
- A religião predominante no país é o Catolicismo Romano, representando **26,7%** da população residente na Alemanha.
- A agricultura representa **47,5%** do uso das terras do país.

*Estimativas, conforme o CIA World Factbook.

Fonte: CIA World Factbook, Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)

Dados gerais

Dados Sociais e Demográficos do Brasil

NOME OFICIAL	República Federativa do Brasil
CAPITAL	Brasília
POPULAÇÃO	218,7 milhões de hab. (2023)*
RELIGIÃO	Católico romano 64,6%, outros católicos 0,4%, protestante 22,2%, outros cristãos 0,7%, espírita 2,2%, outros 1,4%, nenhum 8%, não especificado 0,4% (2010)*
IDIOMA OFICIAL	Português
MAIORES ÁREAS URBANAS (POPULAÇÃO)	São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Recife e Porto Alegre (2023)*
GRUPOS ÉTNICOS	Branco 47,7%, pardo 43,1%, negro 7,6%, asiático 1,1%, indígena 0,4% (2010)*
EXTENSÃO TERRITORIAL	8.515.770 km ²
TERRITÓRIO AGRÍCOLA	2,4 milhões km ² (2020)

- O Brasil, oficialmente República Federativa do Brasil, possui uma população estimada em **218,7 milhões** de habitantes, ocupando o 7º lugar em tamanho de população em comparação ao mundo, conforme dados de 2023.
- A religião predominante no país é o Catolicismo Romano, representando **64,6%** da população residente no Brasil.
- A agricultura representa **28,3%** do uso das terras do país.

*Estimativas, conforme o CIA World Factbook.

Fonte: CIA World Factbook, Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)

Dados gerais

Localização da Alemanha

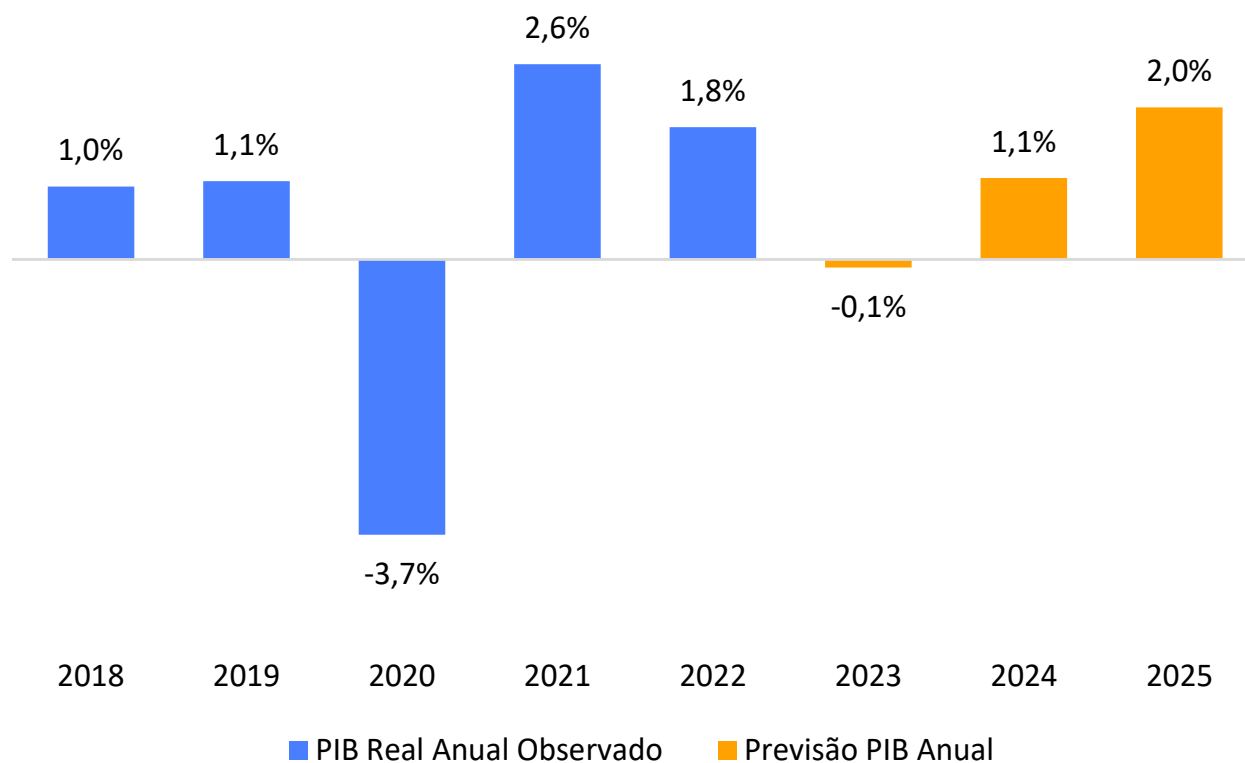


- A Alemanha está localizada na Europa Central, na fronteira com o Mar Báltico e o Mar do Norte, entre a Holanda e a Polônia, e ao sul da Dinamarca.
- O terreno do país se caracteriza por planícies no norte, planaltos no centro e Alpes da Baviera no sul.
- A Alemanha tem como moeda oficial o Euro, utilizada por grande parte dos países pertencentes à União Europeia.
- A República Federal da Alemanha é um estado federal e está organizada como uma democracia parlamentar. O país tem como presidente o político social-democrata Frank-Walter Steinmeier, eleito em 2017 e reeleito em 2022.

Ambiente de Mercado

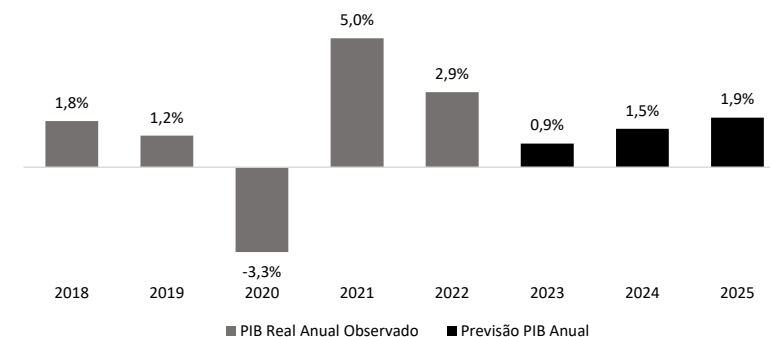
Ambiente de mercado

Taxa de Crescimento do PIB Anual (%) – 2018 a 2025



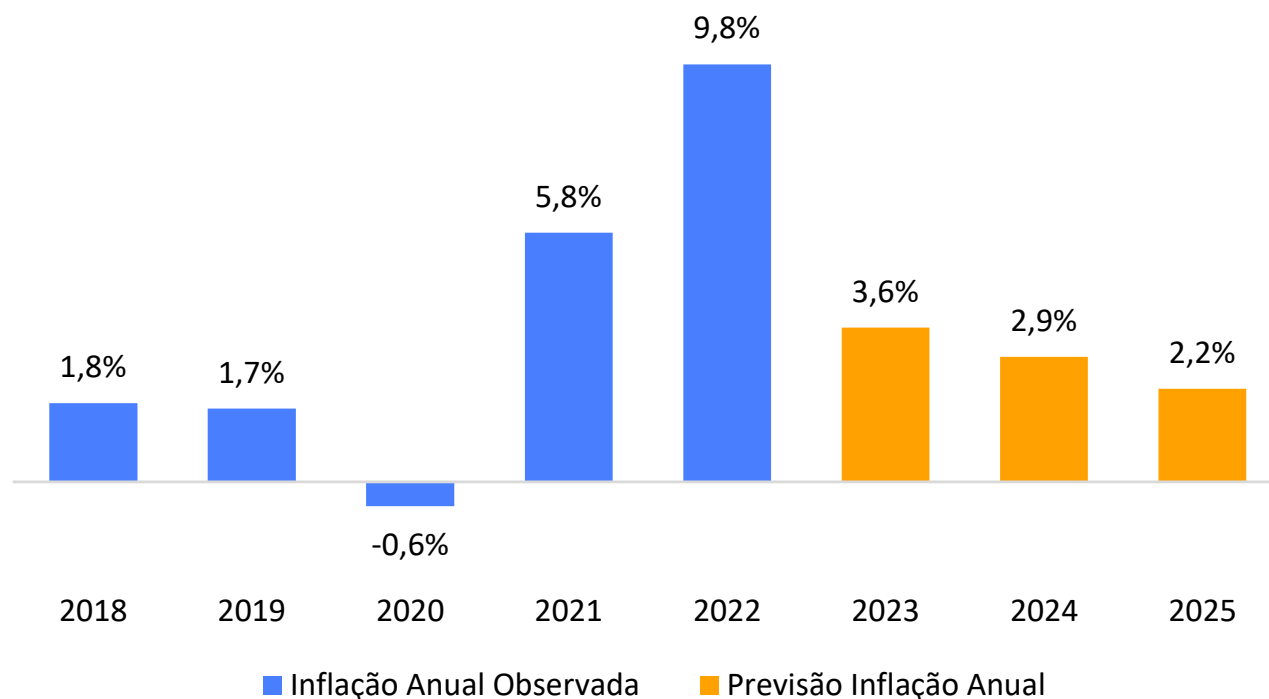
- Em **2020**, o PIB da Alemanha apresentou retração de **3,7%**, revelando o forte impacto da pandemia de Covid-19 sobre a economia do país. No ano seguinte, **2021**, por outro lado, registrou recuperação, com crescimento de **2,6%** de seu PIB.
- A estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI) indica que a Alemanha deve registrar retração de **0,1%** em **2023**. Contudo, nos anos de **2024** e **2025**, deve ocorrer crescimento neste indicador.

Taxa de Crescimento do PIB Anual do Brasil - 2018 a 2025 (%)



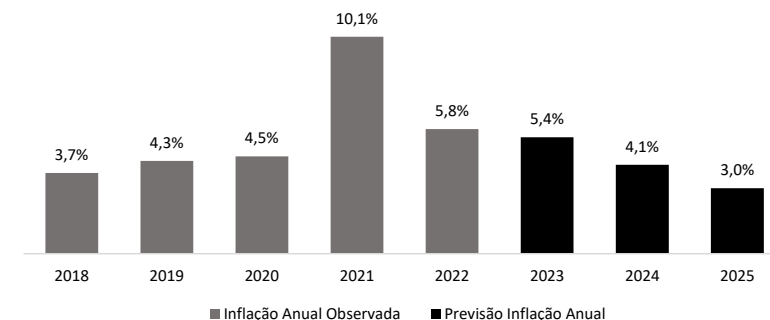
Ambiente de mercado

Taxa de Inflação Anual – Preços ao Consumidor (%) – 2018 a 2025



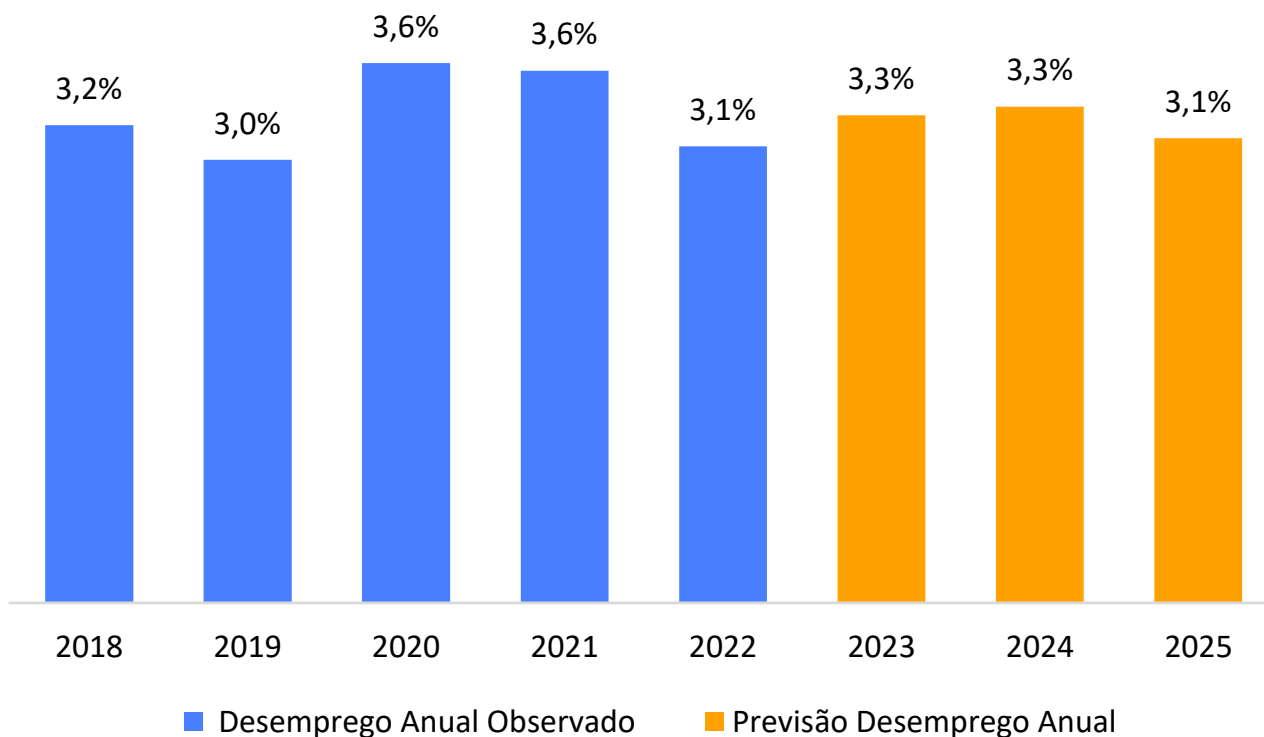
- Em **2018** e **2019**, a Alemanha apresentou baixas taxas de inflação, seguido de uma redução nos preços de **0,6%** em **2020**. Entretanto, em **2021** o país apresentou uma inflação de **5,8%**.
- Em **2022**, a Alemanha registrou uma inflação de **9,8%**, a maior entre os anos analisados, tendo como principais motivos a guerra entre Rússia e Ucrânia e a crise energética europeia. Porém, para os anos subsequentes, a previsão é de retorno a níveis mais baixos de inflação.

Taxa de Inflação Anual do Brasil - Preços ao Consumidor (%) - 2018 a 2025

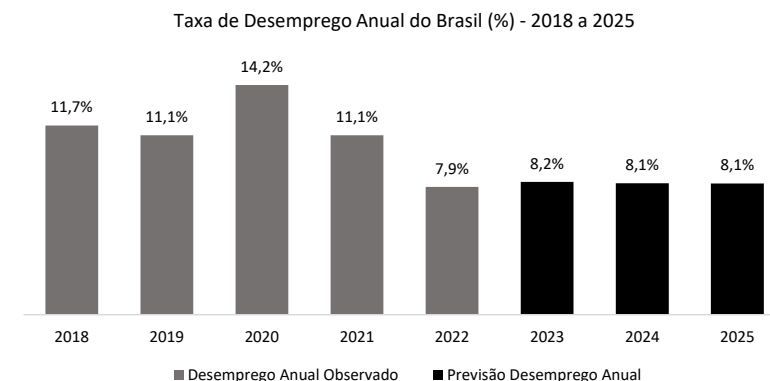


Ambiente de mercado

Taxa de Desemprego Anual (%) – 2018 a 2025



- A Alemanha registrou o seu ápice de desemprego, no período analisado, em **2020** e **2021**, com uma taxa de **3,6%** em ambos os anos.
- Para o ano de **2023**, assim como o ano de **2024**, a taxa de desemprego deve se manter em **3,3%**.



Ambiente Setorial

Nota: as categorias apresentadas nessa seção são categorias próprias do Euromonitor, podendo, ou não, compreender as categorias SH6 utilizados pela ABIMAQ em suas respectivas verticais.

Ambiente Setorial – Tamanho de Mercado

Máquinas e Equipamentos

Tamanho de mercado de Máquinas e Equipamentos da Alemanha por categoria – US\$ bilhões

Categoria	2022	CMA* (2018-2022)	Participação
Ar condicionado industrial, embalagens e outras máquinas de uso geral	51,6	-0,7%	19,8%
Máquinas-ferramentas	33,4	-3,1%	12,8%
Bombas, compressores, torneiras e válvulas	28,7	0,6%	11,0%
Máquinas para indústrias de borracha, plástico e papel e outras máquinas para fins especiais	26,4	0,3%	10,1%
Cutelaria, ferramentas manuais e ferragens em geral	25,0	-1,7%	9,6%
Equipamento de elevação e manuseio	22,5	1,3%	8,6%
Rolamentos, engrenagens e elementos de acionamento	19,0	-2,1%	7,3%
Máquinas agrícolas e florestais	14,3	0,6%	5,5%
Máquinas para construção, mineração e pedreiras	12,9	-1,0%	5,0%
Motores e turbinas (exceto aeronaves) e motores de ciclos e veículos	8,1	-1,9%	3,1%
Geradores de vapor	5,6	2,5%	2,1%
Máquinas para processamento de alimentos, bebidas e tabaco	4,1	-2,5%	1,6%
Armas e munições	3,6	1,8%	1,4%
Máquinas para produção têxtil e de confecção	2,1	-7,1%	0,8%
Fornos industriais e de laboratório	2,0	-3,9%	0,8%
Máquinas para metalurgia	1,8	-7,6%	0,7%
Total de Máquinas e Equipamentos	261,0	-0,9%	-

Ranking da Alemanha no mercado global: 4º
Participação no mercado global: 5,2%

*CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

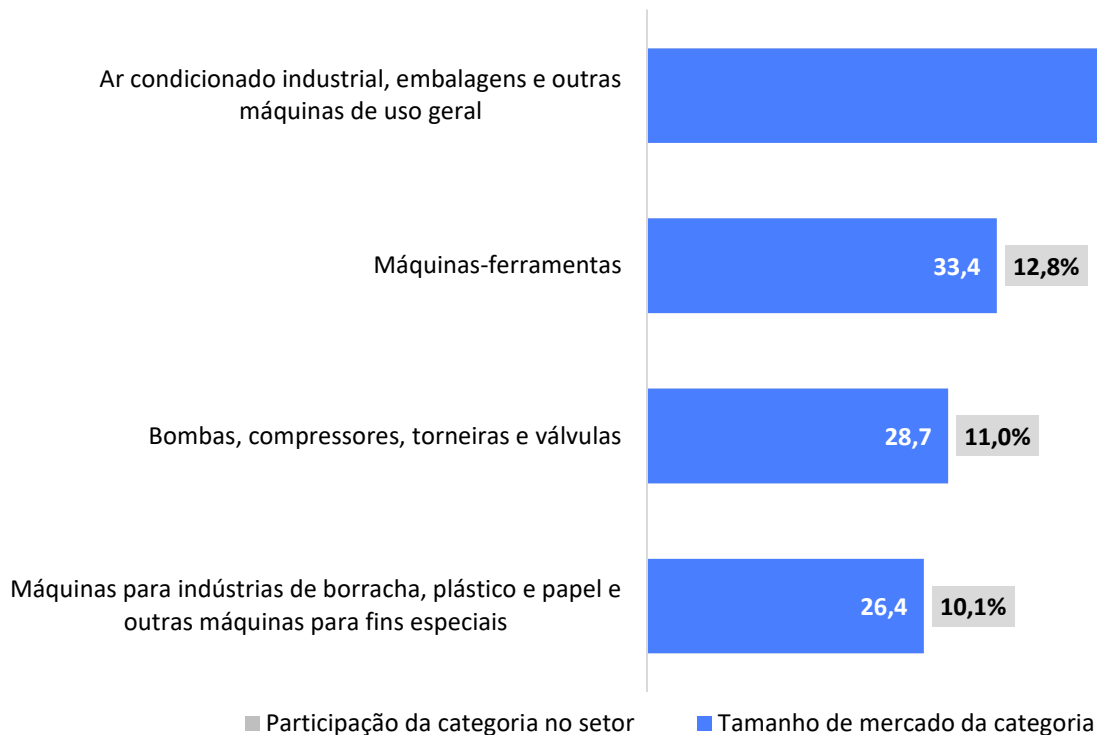
**Os segmentos de Máquinas e Equipamentos aqui representados são compostos pela divisão definida pela Euromonitor. Não é possível expressar o detalhamento da divisão setorial da ABIMAQ, considerando a divergência de classificação entre as bases globais em relação a organização da entidade

Fonte: Euromonitor

Ambiente Setorial – Tamanho de Mercado

Máquinas e Equipamentos - Alemanha

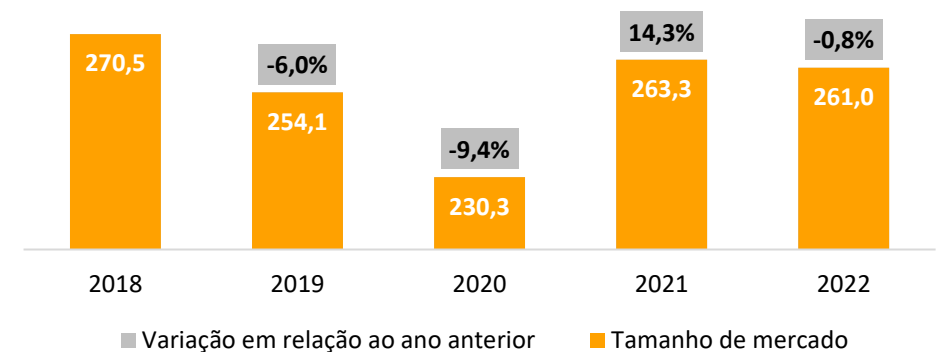
*Tamanho de mercado** das quatro maiores categorias do setor alemão em 2022 – US\$ bilhões



Em **2022**, o setor de Máquinas e Equipamentos alemão foi dominado por quatro categorias, que juntas corresponderam a **53,6%** do valor do setor, somando **US\$ 140,1 bilhões**.

- O restante do setor, em comparação, somou **US\$ 120,9 bilhões** em valor.
- Vale ressaltar que, em relação a **2021**, as quatro categorias somadas apresentaram redução de **0,3%** no total vendido.

Evolução do tamanho de mercado de Maq. e Equip. Alemanha - US\$ bilhões



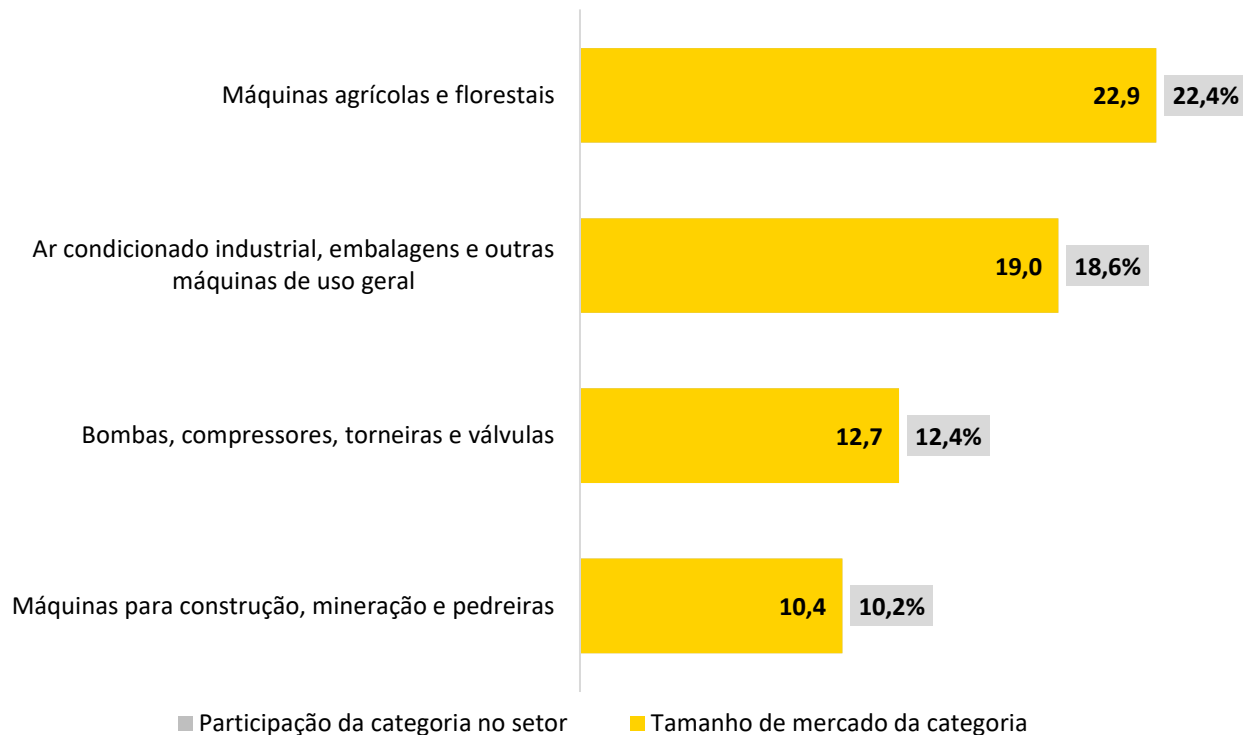
*Tamanho de mercado refere-se ao total das vendas em uma indústria em determinado período de tempo.

Fonte: Euromonitor

Ambiente Setorial – Tamanho de Mercado

Máquinas e Equipamentos - Brasil

*Tamanho de mercado** das quatro maiores categorias do setor brasileiro em 2022 – *US\$ bilhões*

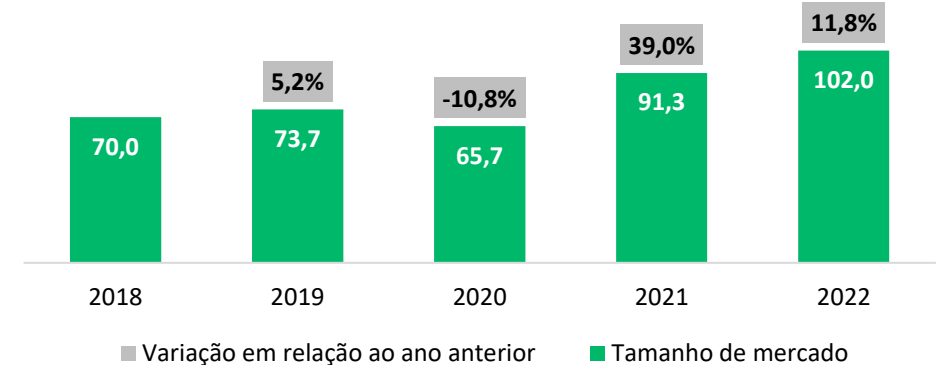


Assim como no setor alemão, o Brasil apresentou duas categorias semelhantes no top 4 em **2022**:

- “Ar condicionado industrial, embalagens e outras máquinas de uso geral” totalizou **US\$ 19,0 bilhões** em valor, com participação de **18,6%**.
- “Bombas, compressores, torneiras e válvulas”, com valor total de **US\$ 12,7 bilhões** e **12,4%** de participação no mercado.

Evolução do tamanho de mercado de Maq. e Equip.

Brasil - US\$ bilhões



**Tamanho de mercado* refere-se ao total das vendas em uma indústria em determinado período de tempo.

Fonte: Euromonitor

Ambiente Setorial – Tamanho de Mercado

Máquinas e Equipamentos

Evolução do tamanho de mercado de Máquinas e Equipamentos

Alemanha e Brasil – US\$ bilhões

	2018	2019	2020	2021	2022
Mundo	4.612,5	4.545,6	4.407,6	4.982,4	5.045,0
Alemanha	270,5	254,1	230,3	263,3	261,0
Brasil	70,0	73,7	65,7	91,3	102,0

Em **2022**, a participação da Alemanha no mercado mundial de Máquinas e Equipamentos correspondeu a **5,2%** do valor total de vendas, somando **US\$ 261,0 bilhões**. Por outro lado, o Brasil teve uma participação menor, representando **2,0%** do total, com **US\$ 102,0 bilhões** em vendas.

- No período observado, em termos de valor, a Alemanha apresentou uma redução média de **0,9%** ao ano, enquanto o Brasil apresentou variação positiva, com crescimento médio anual de **9,9%**.

Ambiente Setorial - Produção

Máquinas e Equipamentos

Produção de Máquinas e Equipamentos da Alemanha por categoria – US\$ bilhões

Categoria	2022	CMA* (2018-2022)	Participação
Ar condicionado industrial, embalagens e outras máquinas de uso geral	58,6	-1,5%	17,4%
Máquinas para indústrias de borracha, plástico e papel e outras máquinas para fins especiais	50,0	-0,7%	14,8%
Máquinas-ferramentas	40,0	-4,2%	11,9%
Bombas, compressores, torneiras e válvulas	39,9	-0,8%	11,8%
Equipamento de elevação e manuseio	24,9	-0,7%	7,4%
Rolamentos, engrenagens e elementos de acionamento	24,6	-1,6%	7,3%
Máquinas agrícolas e florestais	22,1	2,3%	6,6%
Cutelaria, ferramentas manuais e ferragens em geral	21,3	-3,3%	6,3%
Máquinas para construção, mineração e pedreiras	19,0	-1,8%	5,6%
Motores e turbinas (exceto aeronaves) e motores de ciclos e veículos	10,3	-2,6%	3,1%
Máquinas para processamento de alimentos, bebidas e tabaco	6,8	-2,5%	2,0%
Máquinas para produção têxtil e de confecção	5,8	-6,2%	1,7%
Geradores de vapor	5,0	1,1%	1,5%
Armas e munições	3,7	1,8%	1,1%
Fornos industriais e de laboratório	3,1	-4,2%	0,9%
Máquinas para metalurgia	2,0	-7,9%	0,6%
Total de Máquinas e Equipamentos	337,0	-1,6%	-

Ranking da
Alemanha no
mercado global:
3º
Participação no
mercado global:
8,2%

*CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

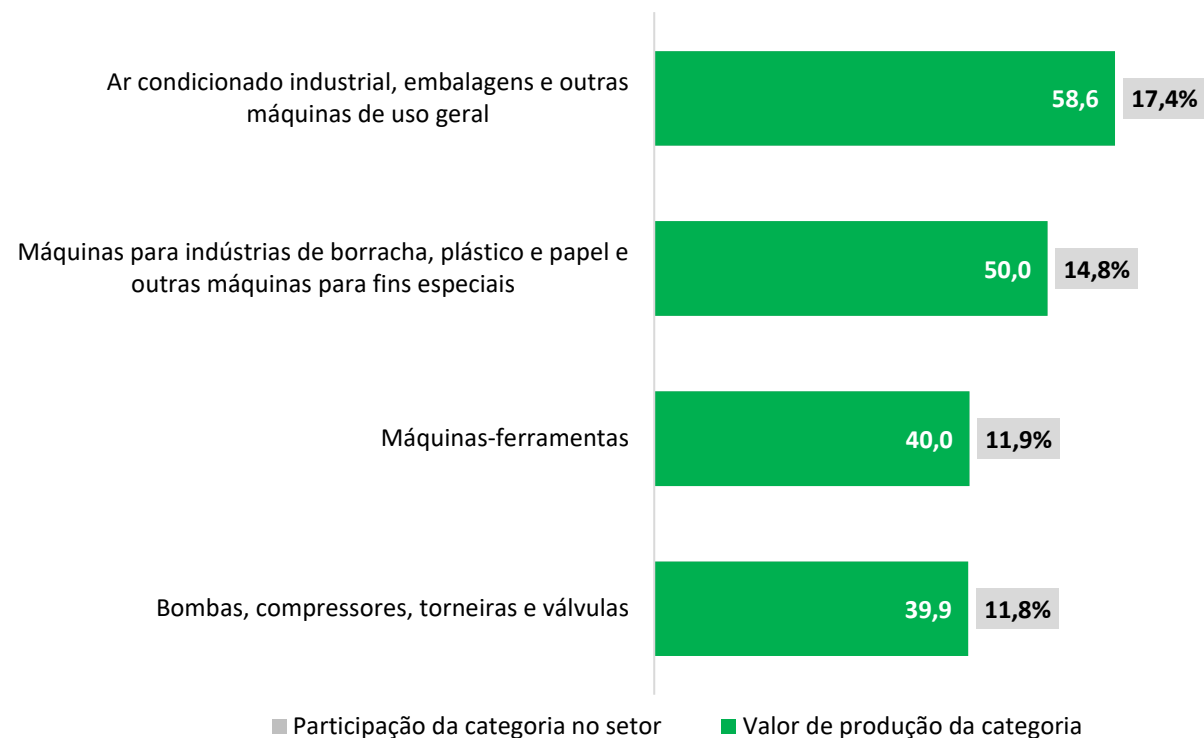
**Os segmentos de Máquinas e Equipamentos aqui representados são compostos pela divisão definida pela Euromonitor. Não é possível expressar o detalhamento da divisão setorial da ABIMAQ, considerando a divergência de classificação entre as bases globais em relação a organização da entidade

Fonte: Euromonitor

Ambiente Setorial - Produção

Máquinas e Equipamentos - Alemanha

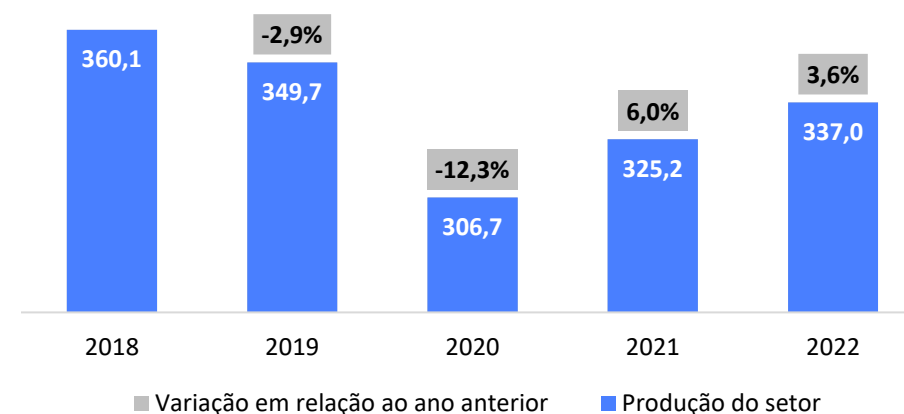
Produção* das quatro maiores categorias do setor alemão em 2022 – US\$ bilhões



Em **2022**, percebe-se a permanência das quatro categorias anteriores na produção total de Máquinas e Equipamentos, que juntas corresponderam a **55,9%** da produção total do setor (**US\$ 188,5 bilhões**).

- A Alemanha apresentou um **superávit** em sua balança comercial de **US\$ 76,0 bilhões**. Ou seja, a diferença entre o valor produzido total e o tamanho de mercado foi **positiva**.
- Assim, a **Alemanha** é um país **exportador** no setor.

Evolução da produção total de Máq. e Equip. Alemanha - US\$ bilhões



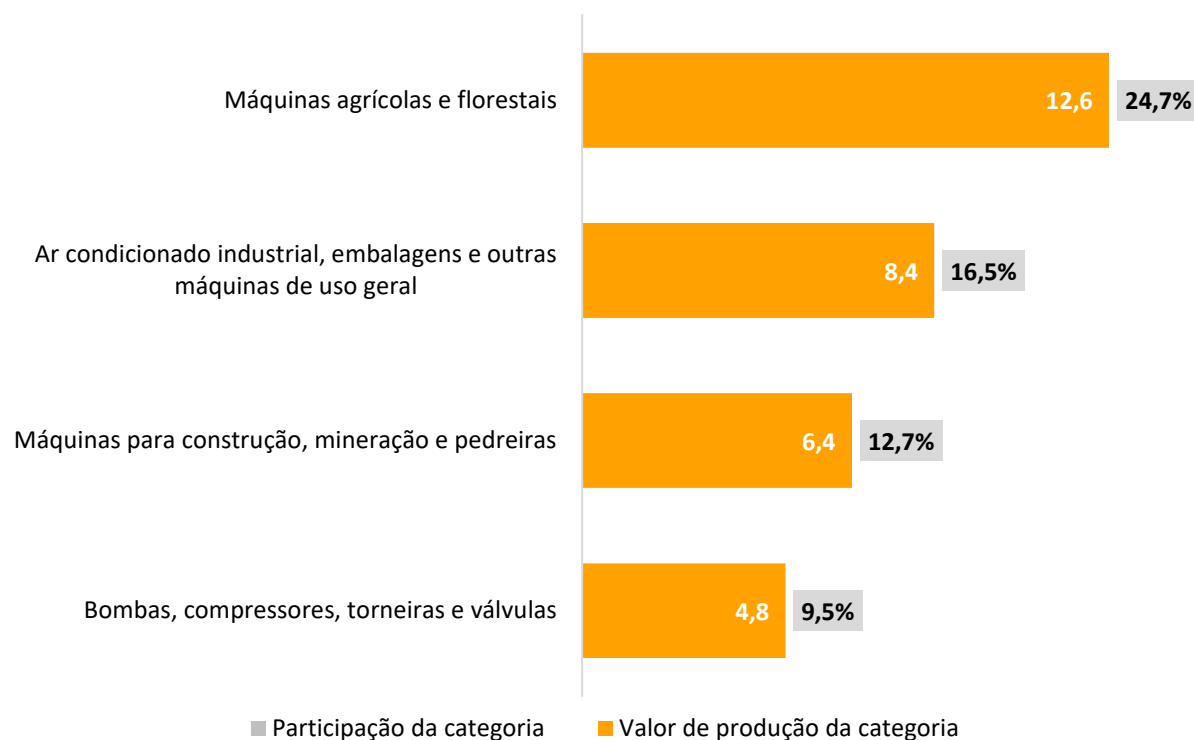
*Produção refere-se ao valor da produção das empresas do país no ano corrente.

Fonte: Euromonitor

Ambiente Setorial - Produção

Máquinas e Equipamentos - Brasil

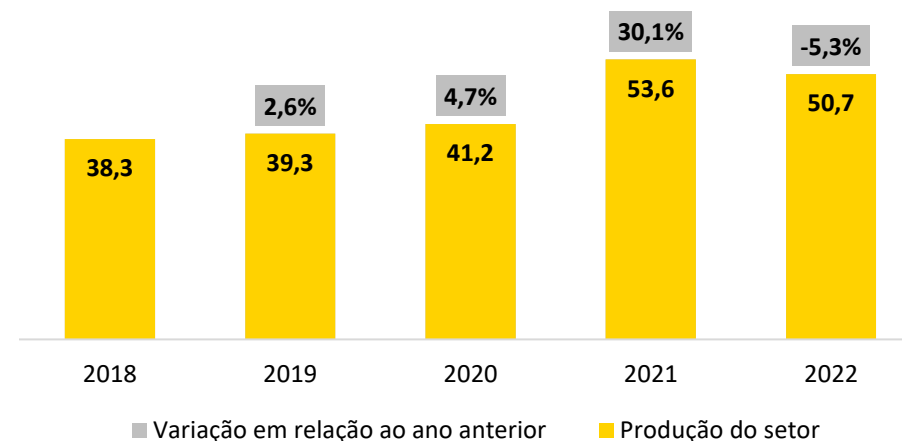
*Produção** das quatro maiores categorias do setor brasileiro em 2022 – US\$ bilhões



Em **2022**, a produção das quatro maiores categorias do setor brasileiro de Máquinas e Equipamentos somaram, conjuntamente, o valor total de **US\$ 32,2 bilhões** em produção (**63,5%** do valor total).

- O **Brasil** apresentou um **déficit** em sua balança comercial de **US\$ 51,3 bilhões**. Ou seja, a diferença entre o valor produzido total e o tamanho de mercado foi **negativa**.
- Então, o **Brasil** é um país **importador** nesse setor.

Evolução da produção total de Máq. e Equip.
Brasil - US\$ bilhões



*Produção refere-se ao valor da produção das empresas do país no ano corrente.

Fonte: Euromonitor

Ambiente Setorial - Produção

Máquinas e Equipamentos

Evolução do valor de produção de Máquinas e Equipamentos *Alemanha e Brasil – US\$ bilhões*

	2018	2019	2020	2021	2022
Mundo	4.003,0	3.990,3	3.874,6	4.100,8	4.086,2
Alemanha	360,1	349,7	306,7	325,2	337,0
Brasil	38,3	39,3	41,2	53,6	50,7

Em **2022**, a produção total de Máquinas e Equipamentos na Alemanha correspondeu a **8,2%** do valor de produção mundial, somando **US\$ 337,0 bilhões**. Por outro lado, o Brasil teve uma participação relativamente menor, representando somente **1,2%** do total, com **US\$ 50,7 bilhões** em valor de produção.

- Porém, no período observado, em termos de valor, a Alemanha apresentou uma redução média de **1,6%** ao ano, enquanto o Brasil apresentou variação positiva, com crescimento médio anual de **7,3%**.

Ambiente Setorial - Produção

Máquinas e Equipamentos

Produção das cinco maiores empresas alemãs, por categoria* de Máquinas e Equipamentos em 2022 – US\$ bilhões

Ar condicionado industrial, embalagens e outras máquinas de uso geral		Máquinas para indústrias de borracha, plástico e papel e outras máquinas para fins especiais		Máquinas-ferramentas		Bombas, compressores, torneiras e válvulas	
Empresa	Produção	Empresa	Produção	Empresa	Produção	Empresa	Produção
Behr GmbH & Co KG	5,1	Heidelberger Druckmaschinen AG	0,9	Stihl AG & Co, Andreas	1,6	KSB AG	0,9
Krones AG	2,5	Koenig & Bauer AG	0,6	TRUMPF GmbH & Co KG	1,0	Kaeser Kompressoren GmbH	0,7
Alfred Kärcher SE & Co KG	2,2	Voith GmbH	0,5	Gildemeister Ag	0,8	WILO SE	0,7
Bosch Thermotechnik GmbH	0,5	Centrotherm Photovoltaics AG	0,2	Schuler Ag	0,7	Grundfos Pumpenfabrik GmbH	0,5
KHS GmbH	0,5	Aixtron SE	0,2	MAG IAS GmbH	0,3	Schwing GmbH	0,3

A produção conjunta das cinco maiores empresas de Máquinas e Equipamentos na Alemanha em cada categoria foi:

- “Ar condicionado industrial, embalagens e outras máquinas de uso geral” – **US\$ 10,9 bilhões**, correspondendo a **18,6%** da produção total.
- “Máquinas para indústrias de borracha, plástico e papel e outras máquinas para fins especiais” – **US\$ 2,5 bilhões**, correspondendo a **5,0%** da produção total.
- “Máquinas-ferramentas” – **US\$ 4,5 bilhões**, correspondendo a **4,5%** da produção total.
- “Bombas, compressores, torneiras e válvulas” – **US\$ 3,1 bilhões**, correspondendo a **7,8%** da produção total.

*Considerando as quatro maiores categorias em termos de valor de produção apresentadas anteriormente.

Comércio Exterior

Geral Máquinas e Equipamentos

Comércio Exterior

Importação alemã do mundo

Evolução da importação total e por vertical¹ US\$ bilhões

Vertical	2018	2019	2020	2021	CMA ³ (2018-2021)
Óleo e Gás	51,3	50,7	46,9	55,3	2,6%
Ap. Geral	37,3	34,3	31,0	35,3	-1,8%
Maq. Equip. Projetos	31,8	31,0	29,3	34,1	2,4%
Sist. Industriais	16,8	16,2	14,8	17,4	1,2%
Mineração	10,8	10,0	8,6	10,5	-1,0%
Maq. Rodoviária	8,9	9,1	7,8	9,6	2,4%
Saneamento	6,6	7,3	7,5	9,3	12,0%
Motores Elétricos	8,5	7,5	7,0	8,5	0,1%
Alimentício	7,0	6,8	6,6	8,1	5,0%
Ferramentas	8,0	7,2	5,4	6,5	-6,8%
Agrícola	3,9	3,8	3,9	4,6	6,3%
Plástico	3,0	2,7	2,4	2,9	-1,6%
Energia	3,0	2,3	2,3	2,8	-1,6%
Fitness	0,8	0,7	0,7	1,2	11,9%
Têxtil	0,8	0,7	0,7	0,8	0,8%
Madeira	0,5	0,5	0,5	0,7	7,7%
Total de Importações²	144,9	137,8	126,3	149,6	1,1%
Var. em relação ao ano anterior	-	-4,9%	-8,3%	18,5%	-

Considerando os produtos apoiados pela ABIMAQ, o total das importações alemãs, em **2021**, foi de **US\$ 149,6 bilhões**. Destacam-se 'Óleo e Gás', 'Ap. Geral' e 'Maq. Equip. Projetos' como sendo as verticais de maior volume.

Em relação ao crescimento, 'Saneamento' (12%), 'Fitness' (11,9%) e 'Madeira' (7,7%) apresentaram os maiores Crescimentos Médios Anuais de **2018 a 2021**.

Por fim, as maiores Reduções Médias Anuais, neste mesmo período, pertencem as verticais 'Ferramentas' (-6,8%), 'Ap. Geral' (-1,8%) e 'Plástico' (-1,6%).

Valor total importado dos produtos da ABIMAQ em 2021:

US\$ 149,6 bi

Crescimento Médio Anual das importações dos produtos da ABIMAQ de 2018 a 2021:

+ 1,1%

Crescimento das importações dos produtos da ABIMAQ de 2020 a 2021:

+ 18,5%

¹Para essa análise setorial há sobreposição de algumas SH'6 entre segmentos, considerando que pelo detalhamento da NCM os produtos dessas posições possuem aplicações distintas

²Total de importações sem sobreposição de SH'6 entre segmentos

³CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

Fonte: UN/Comtrade

Comércio Exterior

Importação alemã

Tarifas aplicadas ao Brasil por vertical em 2021 – Tarifa alfandegária (%)

Vertical	Tarifa Mínima	Tarifa Máxima	Moda
Agrícola	0,00	3,50	0,00
Alimentício	0,00	2,20	1,70
Ap. Geral	0,00	4,50	1,70
Energia*	1,35	2,70	-
Ferramentas	0,00	3,50	1,70
Fitness	2,70	2,70	2,70
Madeira	1,70	2,70	2,70
Maq. Equip. Proj.	0,00	5,70	0,00
Maq. Rodoviária	0,00	9,88	0,00
Mineração	0,00	8,00	0,00
Motores Elétricos	1,35	4,87	1,35
Óleo e Gás	0,00	8,00	0,00
Plástico	0,00	2,20	1,70
Saneamento	0,57	1,70	1,70
Sist. Industriais	0,85	2,80	2,20
Têxtil	1,70	3,70	1,70

A tabela ao lado apresenta o intervalo das tarifas alfandegárias aplicadas sobre as importações alemãs provenientes do Brasil por vertical em 2021.

As verticais são compostas de diversos produtos em nível de SH6, e as tarifas aplicadas a cada produto são diferentes.

Na tabela apresenta-se apenas a tarifa mínima, máxima e a moda dentro de cada vertical.

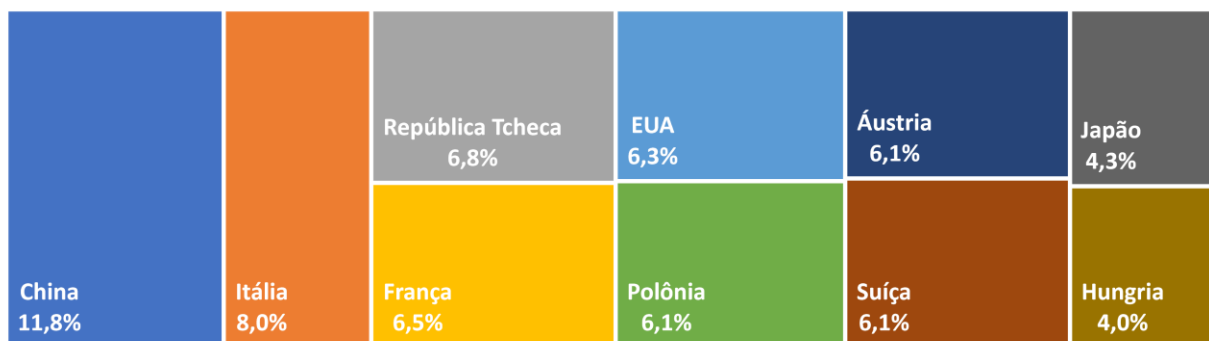
- Ressalta-se que a coluna moda indica aquela tarifa que foi aplicada a mais produtos dentro de uma vertical.

*A vertical de energia não apresenta moda, pois possui apenas duas tarifas: SH6 850231 (1,4%) e SH6 850300 (2,7%).

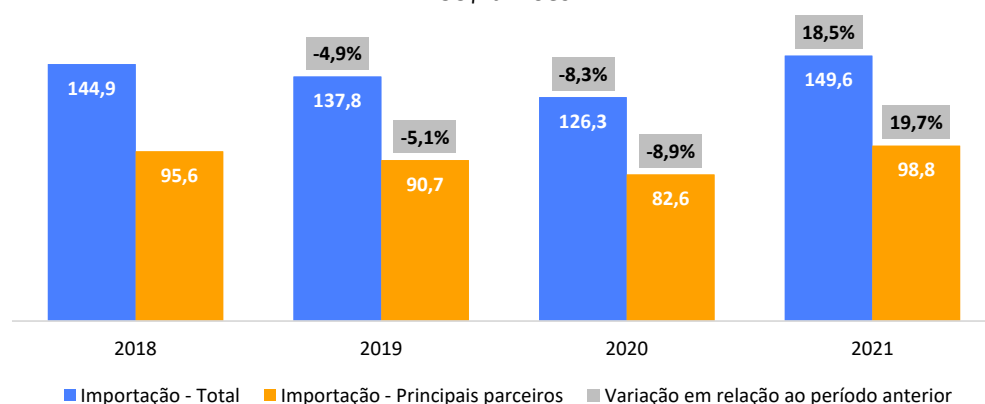
Comércio Exterior

Principais fornecedores da Alemanha

Importação alemã por país em 2021 – % do total de importações dos produtos da ABIMAQ



Evolução da importação total e dos principais parceiros
US\$ bilhões



Considerando os produtos apoiados pela ABIMAQ, os dez principais fornecedores da Alemanha, em **2021**, somaram o valor de **US\$ 98,8 bilhões** em importações. Em relação ao total, que foi de **US\$ 149,6 bilhões**, este valor representa **66,1%**. Vale ressaltar que o crescimento destes parceiros, de **2020 a 2021**, foi de **19,7%**. Além disso, o Crescimento Médio dos mesmos, entre **2018 e 2021**, foi de **1,1%** ao ano, coincidindo com o total importado.

Destaca-se, ainda, que a China foi o parceiro com maior crescimento no período de **2018 a 2021**, atingindo a taxa de **12,3%** ao ano, com valor importado pela Alemanha de **US\$ 17,7 bilhões** em **2021**.

- Para fins de comparação, o Brasil teve participação de **0,2%** do total importado pela Alemanha (considerando os produtos apoiados pela ABIMAQ) em **2021**.

Valor importado dos produtos da ABIMAQ do maior parceiro (China) em 2021:

US\$ 17,7 bi

Crescimento das importações provenientes do maior parceiro (China) entre 2020 e 2021:

+ 37,4%

Crescimento médio anual da importação total dos produtos da ABIMAQ entre 2018 e 2021:

+ 1,1%

*CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

Fonte: UN/Comtrade

Comércio Exterior

Exportação brasileira à Alemanha

Evolução da exportação total e por vertical¹ US\$ milhões

Vertical	2018	2019	2020	2021	2022	CMA ³ (2018-2021)
Óleo e Gás	208,6	164,9	110,7	154,9	182,9	-9,5%
Motores Elétricos	103,0	108,1	40,5	72,2	105,0	-11,2%
Sist. Industriais	68,8	50,0	37,2	53,7	51,6	-7,9%
Mineração	58,9	47,0	34,7	41,5	49,4	-11,0%
Ap. Geral	38,0	27,7	18,8	25,0	35,6	-13,0%
Maq. Equip. Projetos	72,4	57,2	30,8	32,4	31,5	-23,5%
Ferramentas	22,0	25,2	19,1	15,0	20,3	-11,9%
Têxtil	19,6	10,1	11,6	13,9	20,2	-10,7%
Maq. Rodoviária	100,7	66,9	24,5	26,1	19,0	-36,2%
Agrícola	2,8	3,9	5,4	12,0	18,3	62,4%
Energia	42,3	59,1	4,8	9,1	16,2	-40,0%
Alimentício	7,4	12,2	7,0	8,5	8,4	4,5%
Saneamento	5,5	3,7	3,1	5,1	4,9	-2,1%
Plástico	2,2	2,6	1,9	0,8	1,2	-27,2%
Madeira	0,1	7,8	0,2	0,3	0,4	54,1%
Fitness	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-16,5%
Total de exportações²	501,2	422,4	234,8	306,6	365,7	-15,1%
Var. em relação ao ano anterior	-	-15,7%	-44,4%	30,6%	19,3%	-

O total exportado do Brasil à Alemanha, considerando os produtos apoiados pela ABIMAQ, foi de **US\$ 365,7 milhões** em **2022**. Destacam-se 'Óleo e Gás', 'Motores Elétricos' e 'Sist. Industriais' como sendo as verticais de maior volume.

Em relação ao crescimento, as verticais 'Agrícola' (62,4%), 'Madeira' (54,1%) e 'Alimentício' (4,5%) apresentaram os maiores Crescimentos Médios Anuais de **2018 a 2021**.

Por fim, as maiores Reduções Médias Anuais, neste mesmo período, pertencem as verticais 'Energia' (-40%), 'Maq. Rodoviária' (-36,2%) e 'Plástico' (-27,2%).

Valor total exportado dos produtos da ABIMAQ em 2022:

US\$ 365,7 mi

Crescimento Médio Anual das exportações dos produtos da ABIMAQ de 2018 à 2021:

- 15,1%

Crescimento das exportações dos produtos da ABIMAQ de 2021 à 2022:

+ 19,3%

¹Para essa análise setorial há sobreposição de algumas SH'6 entre segmentos, considerando que pelo detalhamento da NCM os produtos dessas posições possuem aplicações distintas

²Total de exportações sem sobreposição de SH'6 entre segmentos

³CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

Fonte: UN/Comtrade

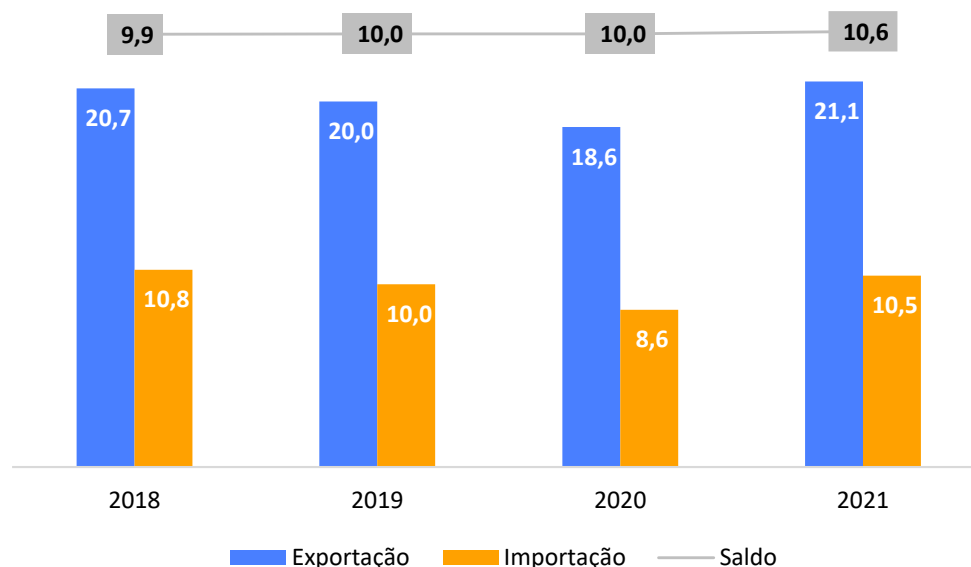
Comércio Exterior

Verticais que definiram a Alemanha como mercado prioritário

Comércio Exterior

Mineração: Balança Comercial da Alemanha

Balança comercial da vertical Mineração – US\$ bilhões



Taxa de variação em relação ao ano anterior (%)

Tipo	2019	2020	2021
Saldo	0,8%	0,0%	6,3%
Importação	-7,5%	-14,0%	21,8%
Exportação	-3,5%	-7,0%	13,5%

Em **2021**, a vertical 'Mineração' registrou um saldo positivo de **US\$ 10,6 bilhões** em sua balança comercial, sendo que um comportamento semelhante pode ser observado em anos anteriores, demonstrando a solidez e consolidação desta vertical no país.

Além disso, cabe destacar o crescimento das importações de **2020 à 2021**, que foi de **21,8%**.

CMA* das exportações de Mineração entre 2018 e 2021:

+ 0,6%

CMA* das importações de Mineração entre 2018 e 2021:

- 1,0%

CMA* do saldo da balança comercial de Mineração entre 2018 e 2021:

+ 2,4%

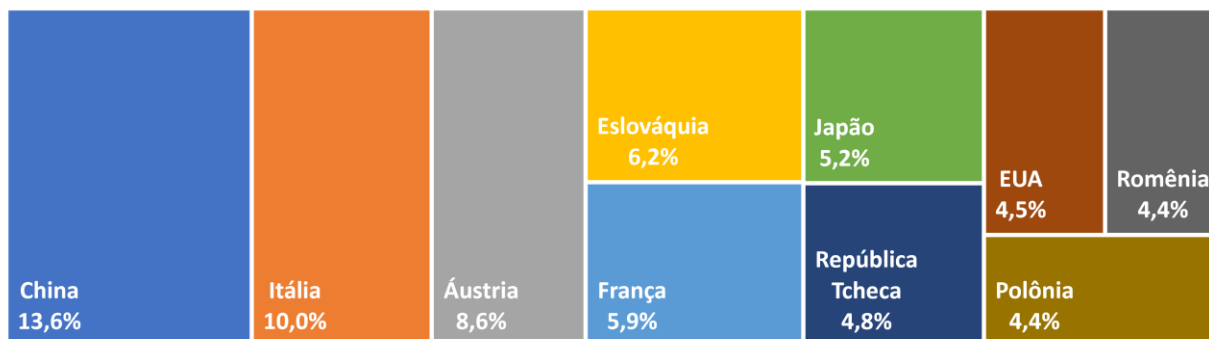
*CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

Fonte: UN/Comtrade

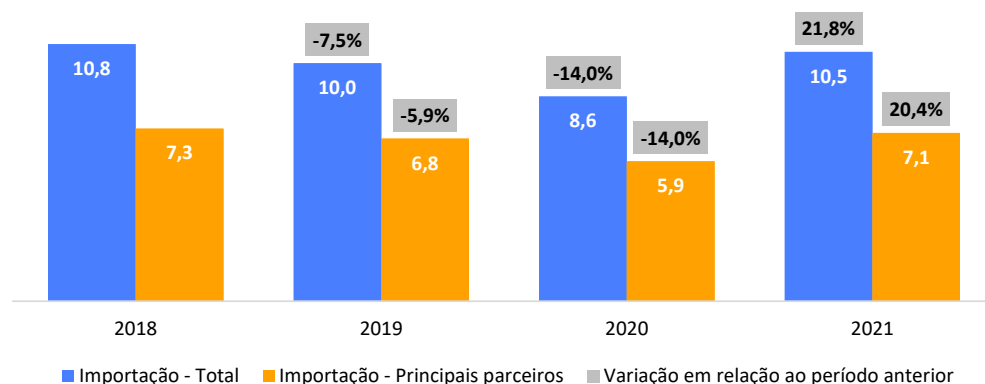
Comércio Exterior

Mineração: Principais fornecedores da Alemanha

Importação alemã por país em 2021 – % do total de importações da vertical Mineração



Evolução da importação total e dos principais parceiros
Vertical Mineração - US\$ bilhões



As importações da Alemanha de produtos da vertical Mineração totalizaram **US\$ 10,5 bilhões** em **2021**. Deste total, **US\$ 7,1 bilhões**, ou **67,5%**, foram provenientes dos dez principais parceiros do país, representados no gráfico ao lado. O crescimento destes parceiros, de **2020 à 2021**, foi de **20,4%**. Destaca-se que, dentre os principais parceiros, a importação proveniente da **China** foi a que teve maior expansão no último ano, com crescimento de **33,3%** frente a 2020, e valor importado de **US\$ 1,4 bilhão** em **2021**.

- Para fins de comparação, o Brasil teve participação de **0,4%** do total importado pela Alemanha nesta vertical em **2021**, somando **US\$ 44,9 milhões**.

Valor importado de Mineração do maior parceiro (China) em 2021:

US\$ 1,4 bi

Valor importado de Mineração do Brasil em 2021:

US\$ 44,9 mi

CMA* das importações de Mineração entre 2018 e 2021:

- 1,0%

*CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

Fonte: UN/Comtrade

Comércio Exterior

Mineração: Principais SH6 exportados do Brasil à Alemanha

Em relação aos principais produtos apoiados pela ABIMAQ exportados do Brasil à Alemanha da vertical Mineração, verifica-se alta concentração nos dez produtos de maior volume, evidenciada por representarem **97,2% (US\$ 48 milhões)** do total das exportações da vertical analisada (**US\$ 49,4 milhões**), em **2022**. Além disso, cabe ressaltar que uma concentração grande também pode ser observada nos três primeiros produtos. Isso porque, sozinhos, eles representam **53,5% (US\$ 26,4 milhões)** das exportações em **2022**.

Já em relação ao crescimento, as exportações totais da vertical Mineração apresentam uma redução de **11%** ao ano, em média, entre **2018 e 2021**.

Representatividade dos dez principais produtos de Mineração em 2022:

97,2%

Exportações Brasileiras de Mineração para a Alemanha em 2022:

US\$ 49,4 mi

CMA* da Exp. Brasileira de Mineração para a Alemanha entre 2018 e 2021:

- 11%

Código SH6	Nome SH6	2018	2019	2020	2021	2022	Participação (2022)	CMA* (2018-2021)
848210	Rolamentos de esferas	13.601.195	11.714.063	8.786.529	8.506.116	10.147.337	20,5%	-14,5%
848310	Árvores (veios) de transmissão, incluídas as de excêntricos (comes) e virabrequins (cambotas) e manivelas	6.560.907	3.498.678	3.608.258	7.518.291	9.875.941	20,0%	4,6%
848330	Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; bronzes	9.679.829	6.415.930	4.599.816	6.679.541	6.388.775	12,9%	-11,6%
848390	Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; partes de produtos da posição 8483	7.614.179	7.234.684	5.466.974	4.988.667	5.449.665	11,0%	-13,1%
848340	Engrenagens e rodas de fricção, eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade	3.313.280	2.770.249	1.340.700	1.709.379	4.768.548	9,7%	-19,8%
848220	Rolamentos de roletes cônicos	7.820.066	4.481.652	2.131.329	2.890.426	4.651.341	9,4%	-28,2%
848350	Volantes e polias, incluídas as cadernais	7.736.569	5.696.315	4.329.934	5.358.962	3.721.846	7,5%	-11,5%
847490	Partes de máquinas e aparelhos da posição 8474	1.127.545	823.951	1.447.807	1.741.197	1.551.991	3,1%	15,6%
847410	Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar substâncias minerais sólidas	5.502	7.137	-	52	926.677	1,9%	-78,9%
850520	Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios (travões), eletromagnéticos	753.804	600.661	565.042	541.489	532.195	1,1%	-10,4%
Total Mineração		58.857.708,0	47.004.533,0	34.715.640,0	41.457.643,0	49.397.545,0	100,0%	-11,0%

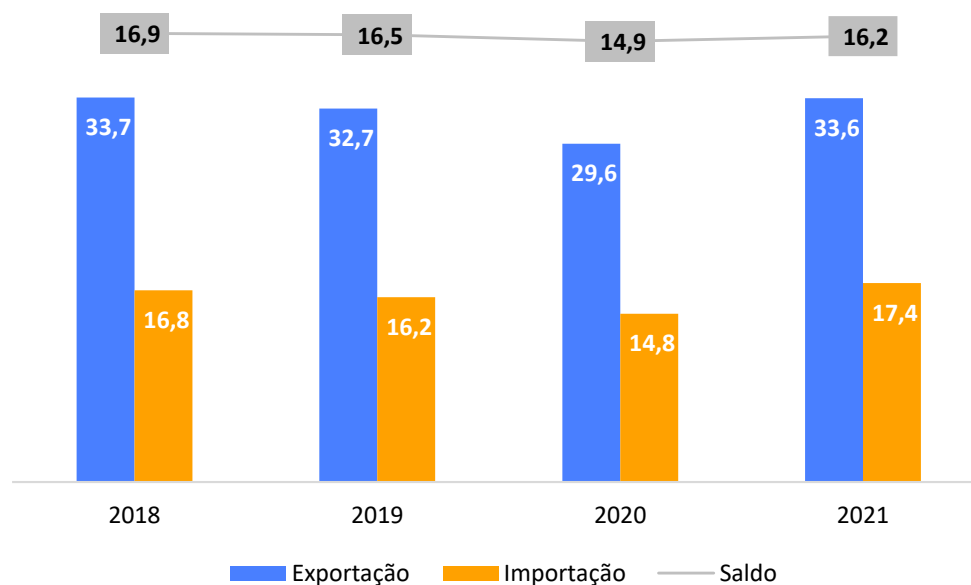
*CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

Fonte: UN/Comtrade

Comércio Exterior

Sistemas Industriais: Balança Comercial da Alemanha

Balança Comercial da Alemanha Vertical Sistemas Industriais – em US\$ bilhões



Taxa de variação em relação ao ano anterior (%)

Tipo	2019	2020	2021
Saldo	-2,1%	-10,0%	8,8%
Importação	-3,7%	-8,9%	18,2%
Exportação	-2,9%	-9,4%	13,5%

Em **2021**, a vertical 'Sistemas Industriais' registrou um saldo positivo de **US\$ 16,2 bilhões** em sua balança comercial, sendo que um comportamento semelhante pode ser observado em anos anteriores, demonstrando a solidez e consolidação desta vertical no mercado e indústria alemã.

Além disso, cabe destacar o crescimento das importações desta vertical de **2020 à 2021**, que foi **18,2%**.

CMA* das exportações de Sistemas Industriais entre 2018 e 2021:
- 0,1%

CMA* das importações de Sistemas Industriais entre 2018 e 2021:
+ 1,2%

CMA* do saldo da balança comercial de Sistemas Industriais entre 2018 e 2021:
- 1,4%

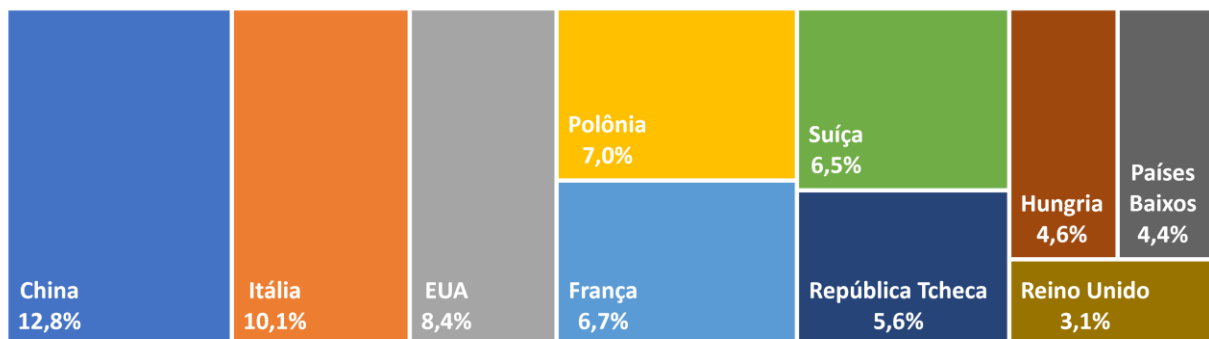
*CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

Fonte: UN/Comtrade

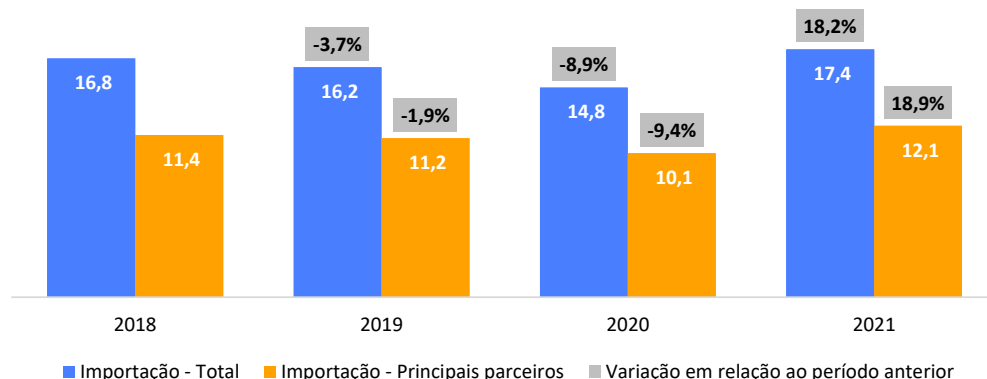
Comércio Exterior

Sistemas Industriais: Principais fornecedores da Alemanha

Importação alemã por país em 2021 – % do total de importações da vertical Sistemas Industriais



Evolução da importação total e dos principais parceiros
Vertical Sist. Industriais - US\$ bilhões



As importações da Alemanha de produtos da vertical Sistemas Industriais totalizaram **US\$ 17,4 bilhões** em **2021**. Deste total, **US\$ 12,1 bilhões**, ou **69,2%**, foram provenientes dos dez principais parceiros do país, representados no gráfico ao lado. O crescimento destes parceiros, de **2020 à 2021**, foi de **18,9%**. Destaca-se que, dentre os principais parceiros, a importação proveniente da **Polônia** foi a que teve maior expansão no último ano, com crescimento de **35,5%** frente a 2020, e valor importado de **US\$ 1,2 bilhão** em **2021**.

- Para fins de comparação, o Brasil teve participação de **0,3%** do total importado pela Alemanha nesta vertical em **2021**, somando **US\$ 56,8 milhões**.

Valor importado de Sistemas Industriais do maior parceiro (China) em 2021:

US\$ 2,2 bi

Valor importado de Sistemas Industriais do Brasil em 2021:

US\$ 56,8 mi

CMA* das importações de Sistemas Industriais entre 2018 e 2021:

+ 1,2%

*CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

Fonte: UN/Comtrade

Comércio Exterior

Sistemas Industriais: Principais SH6 exportados do Brasil à Alemanha

Em relação aos principais produtos apoiados pela ABIMAQ exportados do Brasil à Alemanha da vertical Sistemas Industriais, verifica-se alta concentração nos dez produtos de maior volume, evidenciada por representarem **96,5% (US\$ 49,8 milhões)** do total das exportações da vertical analisada (**US\$ 51,6 milhões**), em **2022**. Além disso, cabe ressaltar que uma concentração grande também pode ser observada nos três primeiros produtos. Isso porque, sozinhos, eles representam **62,0% (US\$ 32 milhões)** das exportações em **2022**.

Já em relação ao crescimento, as exportações totais da vertical Sistemas Industriais apresentam uma redução de **7,9%** ao ano, em média, entre **2018 e 2021**.

Representatividade dos dez principais produtos de Sistemas Industriais em 2022:

96,5%

Exportações Brasileiras de Sistemas Industriais para a Alemanha em 2022:

US\$ 51,6 mi

CMA* da Exp. Brasileira de Sist. Industriais para a Alemanha entre 2018 e 2021:

- 7,9%

Código SH6	Nome SH6	2018	2019	2020	2021	2022	Participação (2022)	CMA* (2018-2021)
848190	Partes de válvulas, torneiras e outros dispositivos semelhantes	14.425.243	12.453.104	8.158.321	12.210.514	14.158.517	27,4%	-5,4%
841391	Partes de bombas para líquidos	12.544.298	11.073.383	9.050.143	9.114.014	12.232.513	23,7%	-10,1%
841360	Outras bombas volumétricas rotativas	4.154.107	4.268.909	4.256.392	5.623.562	5.604.065	10,9%	10,6%
848180	Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	6.314.374	2.720.149	2.845.197	3.212.837	4.451.495	8,6%	-20,2%
841480	Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem	2.162.813	2.106.339	2.718.925	12.506.026	4.032.860	7,8%	79,5%
848120	Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas	8.774.116	4.898.159	3.561.789	3.333.433	3.584.943	6,9%	-27,6%
841290	Partes de outros motores e máquinas motrizes	3.183.113	1.827.372	1.099.436	1.468.520	2.162.371	4,2%	-22,7%
848110	Válvulas redutoras de pressão	5.150.347	2.902.121	1.607.610	2.121.746	1.713.636	3,3%	-25,6%
841410	Bombas de vácuo	1.456.036	2.285.528	1.356.166	1.158.598	1.248.086	2,4%	-7,3%
848130	Válvulas de retenção	324.023	267.618	131.152	168.542	613.115	1,2%	-19,6%
Total Sistemas Industriais		68.766.285,0	50.031.010,0	37.184.696,0	53.688.596,0	51.621.065,0	100,0%	-7,9%

*CMA refere-se ao Crescimento Médio Anual.

Fonte: UN/Comtrade

Oportunidades

Classificação dos Produtos com Oportunidades

- **ABERTURA:** são produtos que apresentam uma demanda constante no mercado-alvo. Todavia, o Brasil, praticamente, não exporta esse produto para o mercado analisado, mas se configura com um padrão de competitividade elevado no mercado internacional.
- **MANUTENÇÃO:** são produtos que apresentam uma demanda crescente e as exportações brasileiras encontram-se em uma posição confortável em termos de ganho de mercado.
- **FORTALECIMENTO:** são produtos que oferecem um comportamento da demanda consistente, sendo que o Brasil já apresenta um bom posicionamento no mercado e há espaço para melhorar esse posicionamento.
- **RISCO:** são produtos que se caracterizam por um comportamento de demanda crescente, mas as exportações brasileiras estão continuamente perdendo densidade no mercado-alvo.

Oportunidades de Abertura - *Mineração*

Produtos que apresentam as melhores oportunidades pelo critério de ganho de *market share*

Código SH6	Descrição do SH6	Importações da Alemanha (Milhões/US\$) ↓	CMA* das Imp. da Alemanha (2018-2021) (%)	Market Share do Brasil (%)	Principal Concorrente		Participação do SH6 no Total de Mineração Importado pela Alemanha
					País	Market Share (%)	
848390	Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; partes de produtos da posição 8483	2.127,3	2,74	0,38	China	19,29	28,8
848340	Engrenagens e rodas de fricção, eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade	1.155,2	-1,01	0,16	Itália	11,20	15,6
848250	Rolamentos de roletes cilíndricos	402,3	0,35	0,01	Romênia	25,31	5,4
847490	Partes de máquinas e aparelhos da posição 8474	372,3	2,64	0,18	Itália	11,91	5,0
847420	Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas	142,3	5,30	0,31	Áustria	24,99	1,9
848280	Outros rolamentos de roletes, incluídos os rolamentos combinados	132,0	1,35	0,02	Itália	36,41	1,8
848320	Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados	126,0	-0,68	0,16	Romênia	19,03	1,7
843143	Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração, das subposições 8430.41 ou 8430.49	104,2	9,57	0,03	EUA	20,46	1,4
843041	Outras máquinas de sondagem ou perfuração, autopropulsores	79,2	20,56	-	Áustria	36,10	1,1

*CMA: Taxa de crescimento médio refere-se à média da taxa geométrica.

Fonte: Un/Comtrade.

Oportunidades – *Mineração*

“Manutenção”, “Risco” ou “Fortalecimento”

Produtos que apresentam as melhores oportunidades pelo critério de ganho de *market share*

Código SH6	Descrição do SH6	Alemanha		Brasil		Principal Concorrente		Classificação
		Milhões US\$ ↓	CMA* das Imp. da Alemanha (2018-2021) (%)	CMA* das Imp. da Alemanha (2018-2021) (%)	Market Share (%)	País	Market Share (%)	
848310	Árvores (veios) de transmissão, incluídas as de excêntricos (cames) e virabrequins (cambotas) e manivelas	908,4	-3,20	16,28	1,0	China	13,3	Fortalecimento
848350	Volantes e polias, incluídas as cadernais	884,2	-6,15	-11,24	1,1	Itália	12,6	Risco
848220	Rolamentos de roletes cônicos	660,0	-0,44	-39,47	0,3	Áustria	16,6	Risco
848330	Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; bronzes	627,3	-1,90	-1,11	1,7	China	16,8	Manutenção
847439	Outras máquinas e aparelhos para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas	8,6	-20,51	-63,75	1,9	Suíça	49,4	Risco

*CMA: Taxa de crescimento médio refere-se à média da taxa geométrica.

Fonte: Un/Comtrade.

Oportunidades de Abertura – *Sist. Industriais*

Produtos que apresentam as melhores oportunidades pelo critério de ganho de *market share*

Código SH6	Descrição do SH6	Importações da Alemanha (Milhões/US\$) ↓	CMA* das Imp. da Alemanha (2018-2021) (%)	Market Share do Brasil (%)	Principal Concorrente		Participação do SH6 no Total de Sist. Industriais Importado pela Alemanha
					País	Market Share (%)	
848180	Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	3.942	4,92	0,09	China	18,0	37,3
841480	Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem	1.740	2,92	0,16	Países Baixos	19,0	16,5
841370	Outras bombas centrífugas	990,4	5,42	<0,01	França	22,5	9,4
841350	Outras bombas volumétricas alternativas	561,3	2,13	<0,01	Turquia	16,0	5,3
841229	Outros motores hidráulicos	510,2	1,61	0,05	EUA	20,7	4,8
841381	Outras bombas para líquidos	351,0	0,63	<0,01	Itália	23,5	3,3
848110	Válvulas redutoras de pressão	266,0	2,80	0,15	Hungria	24,6	2,5

*CMA: Taxa de crescimento médio refere-se à média da taxa geométrica.

Fonte: Un/Comtrade.

Oportunidades – *Sist. Industriais*

“Manutenção”, “Risco” ou “Fortalecimento”

Produtos que apresentam as melhores oportunidades pelo critério de ganho de *market share*

Código SH6	Descrição do SH6	Alemanha		Brasil		Principal Concorrente		Classificação
		Milhões US\$ ↓	CMA* das Imp. da Alemanha (2018-2021) (%)	CMA* das Imp. da Alemanha (2018-2021) (%)	Market Share (%)	País	Market Share (%)	
848190	Partes de válvulas, torneiras e outros dispositivos semelhantes	1.701	2,35	-9,19	0,7	China	21,2	Risco
848120	Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas	1.523	3,79	-13,95	0,5	Polônia	16,3	Risco
841391	Partes de bombas para líquidos	1.342	-2,69	-11,59	0,8	Itália	12,1	Risco
841290	Partes de outros motores e máquinas motrizes	882,1	-4,12	-46,32	0,9	China	22,6	Risco
841360	Outras bombas volumétricas rotativas	527,0	-1,47	20,06	1,2	Itália	16,2	Manutenção
841221	Motores hidráulicos, de movimento retilíneo (cilindros)	523,4	-2,13	-7,29	0,5	EUA	14,5	Risco
841410	Bombas de vácuo	374,7	5,45	7,42	0,5	França	22,2	Fortalecimento

*CMA: Taxa de crescimento médio refere-se à média da taxa geométrica.

Fonte: Un/Comtrade.

Leis e Regulações

Análise nos SH6 identificados como Oportunidades de Abertura

Leis e regulações - Mineração

Perfil tarifário dos produtos

“Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; partes de produtos da posição 8483”,
"Engrenagens e rodas de fricção, eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de
velocidade" e “Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados”
(SH 848390), (SH 848340) e (SH 848320)

Tarifa aplicada:	0% - 5,70% (SH 848390) 0% - 3,70% (SH 848340) 6,00% (SH 848390)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	7 subcategorias (SH 848390); 5 subcategorias (SH 848340); 1 subcategoria (SH 848320)

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto:

- Legislação - Normas Técnicas para Aeronaves Civis: Para serem colocadas no mercado da União Europeia (UE), as aeronaves civis devem cumprir os requisitos essenciais de aeronavegabilidade estabelecidos pelo Regulamento (CE) n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L-79 19/03/ 2008) (CELEX 32008R0216) e os requisitos de proteção ambiental da convenção de Chicago sobre aviação civil internacional. O cumprimento dos requisitos essenciais é obrigatório para qualquer aeronave civil, incluindo qualquer produto, peça ou aparelho instalado ou destinado a ser instalado numa aeronave civil, conforme definido no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas Técnicas para Veículos a Motor: A colocação no mercado da União Europeia (UE) de determinadas categorias de veículos a motor deve cumprir os três requisitos técnicos que foram harmonizados pela legislação da UE para três categorias de veículos a motor, nomeadamente automóveis de passageiros, motociclos e tratores, bem como os respetivos reboques, sistemas, componentes e unidades técnicas separadas. É estabelecido um procedimento de homologação para verificar a conformidade com os requisitos técnicos harmonizados (homologação CE). Os fabricantes que tenham um veículo homologado por “tipo” num Estado-Membro podem comercializar o veículo em todos os Estados-Membros sem mais testes. No entanto, autocarros, autocarros, veículos comerciais e camiões não têm requisitos técnicos harmonizados da UE, pelo que cada Estado-Membro estabelece os seus próprios procedimentos de aprovação técnica (Válido desde Out/2009).

Atualmente há 4 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Leis e regulações - Mineração

Perfil tarifário dos produtos

“Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; partes de produtos da posição 8483”,
"Engrenagens e rodas de fricção, eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de
velocidade" e “Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados”
(SH 848390), (SH 848340) e (SH 848320)

Tarifa aplicada:	0% - 5,70% (SH 848390) 0% - 3,70% (SH 848340) 6,00% (SH 848390)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	7 subcategorias (SH 848390); 5 subcategorias (SH 848340); 1 subcategoria (SH 848320)

Atualmente há 4 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisito de Certificação:

- Legislação - Normas Técnicas para Aeronaves Civis: Dependendo da natureza do produto (aeronave, peça, aparelho, etc.) L-224 21/08/2012) (CELEX 32012R0748). Os pedidos de licenças e certificados devem ser apresentados às autoridades aeronáuticas nacionais dos Estados-Membros (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas Técnicas para Veículos a Motor: A entidade homologadora de cada Estado-Membro preencherá um certificado de homologação e os respetivos anexos relativos aos resultados dos ensaios e enviá-lo-á ao requerente. É criado um sistema de informação recíproco entre as entidades homologadoras de cada Estado-Membro. Certas categorias de veículos produzidos em conformidade com o modelo homologado devem portar uma marca de homologação que consiste no número de homologação, a letra "e" seguida do número de identificação ou das iniciais do Estado-Membro que procede à homologação e o número de identificação do veículo. Um certificado de conformidade será elaborado pelo fabricante ou seu mandatário para cada veículo, ou unidade técnica separada ou componente produzido em conformidade com o tipo homologado. (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Mineração

Perfil tarifário dos produtos
“Rolamentos de roletes cilíndricos” e “Outros rolamentos de roletes, incluídos os rolamentos combinados”
(SH 848250) e (SH 848280)

Tarifa aplicada:	8,00% (SH 848250) 8,00% (SH 848280)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	3 subcategorias (SH 848250); 2 subcategorias (SH 848280)

Atualmente há 2 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto:

- Legislação - Normas Técnicas para Veículos a Motor : A colocação no mercado da União Europeia (UE) de determinadas categorias de veículos a motor deve cumprir os três requisitos técnicos que foram harmonizados pela legislação da UE para três categorias de veículos a motor, nomeadamente automóveis de passageiros, motocicletas e tratores, bem como os respetivos reboques, sistemas, componentes e unidades técnicas separadas. É estabelecido um procedimento de homologação para verificar a conformidade com os requisitos técnicos harmonizados (homologação CE). Os fabricantes que tenham um veículo homologado por “tipo” num Estado-Membro podem comercializar o veículo em todos os Estados-Membros sem mais testes. No entanto, autocarros, autocarros, veículos comerciais e camiões não têm requisitos técnicos harmonizados da UE, pelo que cada Estado-Membro estabelece os seus próprios procedimentos de aprovação técnica (Válido desde Outubro/2009).

Requisito de Certificação:

- Legislação - Normas Técnicas para Veículos a Motor: A entidade homologadora de cada Estado-Membro preencherá um certificado de homologação e os respetivos anexos relativos aos resultados dos ensaios e enviá-lo-á ao requerente. É criado um sistema de informação recíproco entre as entidades homologadoras de cada Estado-Membro. Certas categorias de veículos produzidos em conformidade com o modelo homologado devem ostentar uma marca de homologação que consiste no número de homologação, a letra “e” seguida do número de identificação ou das iniciais do Estado-Membro que procede à homologação e o número de identificação do veículo. Um certificado de conformidade será elaborado pelo fabricante ou seu mandatário para cada veículo, ou unidade técnica separada ou componente produzido em conformidade com o tipo homologado (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Mineração

Perfil tarifário dos produtos

“Partes de máquinas e aparelhos da posição 8474”, “Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas”, “Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração, das subposições 8430.41 ou 8430.49” e “Outras máquinas de sondagem ou perfuração, autopropulsores” (SH 847490), (SH 847420), (SH 843143) e (SH 843041)

Tarifa aplicada:	0% (SH 847490) 0% (SH 847420)	0% (SH 843143) 0% (SH 843041)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	2 subcategorias (SH 847490); 1 subcategoria (SH 847420); 1 subcategoria (SH 843143); 1 subcategoria (SH 843041)	

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto:

- Legislação - Normas técnicas para compatibilidade eletromagnética: Disposições relativas a requisitos essenciais, procedimentos de avaliação de conformidade, CE e outras marcas de informação não serão obrigatórias para aparelhos que se destinam a incorporação em uma determinada instalação fixa, mas de outra forma não estão disponíveis comercialmente. Esses aparelhos eletrônicos devem atender aos requisitos essenciais obrigatórios estabelecidos de forma que não causem distúrbios eletromagnéticos que excedam o nível acima do qual equipamentos de rádio e telecomunicações ou outros equipamentos não possam funcionar como pretendido (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: protegem contra os riscos decorrentes da utilização do equipamento elétrico e os riscos que podem ser causados por influências externas no equipamento elétrico, incluindo não apenas os elétricos, mas também mecânico, químico e qualquer outro risco (ruído, vibrações) (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: A medida estabelece os requisitos essenciais obrigatórios de saúde e segurança a cumprir antes de serem comercializados na UE de forma a eliminar qualquer risco de acidente. Os requisitos essenciais de segurança protegem contra qualquer risco causado pelo uso de máquinas (riscos mecânicos, riscos elétricos, temperaturas extremas, incêndio, explosão, ruído, radiação, emissão de gases, risco de ficar preso em uma máquina, etc.). Já os requisitos essenciais de saúde e segurança para a proteção do meio ambiente são aplicáveis apenas a máquinas para aplicação de pesticidas (Válido desde Outubro/2009).

Atualmente há 12 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Leis e regulações - Mineração

Perfil tarifário dos produtos

“Partes de máquinas e aparelhos da posição 8474”, “Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas”, “Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração, das subposições 8430.41 ou 8430.49” e “Outras máquinas de sondagem ou perfuração, autopropulsores” (SH 847490), (SH 847420), (SH 843143) e (SH 843041)

Tarifa aplicada:	0% (SH 847490) 0% (SH 847420)	0% (SH 843143) 0% (SH 843041)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	2 subcategorias (SH 847490); 1 subcategoria (SH 847420); 1 subcategoria (SH 843143); 1 subcategoria (SH 843041)	

Atualmente há 12 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Avaliação de Conformidade Relacionada ao TBT:

- Legislação - Normas técnicas para compatibilidade eletromagnética: O processo de avaliação da conformidade é necessário para certificar que os produtos atendem aos requisitos essenciais. O fabricante deve elaborar documentação técnica que comprove a conformidade do aparelho com os requisitos essenciais da presente diretiva. A conformidade do aparelho com todas as normas e requisitos harmonizados relevantes deve ser atestada por uma declaração CE de conformidade emitida pelo fabricante ou seu representante autorizado estabelecido na UE. (Válido desde Outubro/2009).

Requisito de Teste:

- Legislação - Normas técnicas para compatibilidade eletromagnética/equipamentos elétricos de baixa tensão: Cada Estado-Membro estabelece autoridades responsáveis por verificar se os produtos colocados no mercado cumprem os requisitos das diretivas aplicáveis e se a aposição e utilização da marcação CE é correta (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: A medida estabelece os requisitos essenciais obrigatórios de saúde e segurança a cumprir antes de serem comercializados na UE de forma a eliminar qualquer risco de acidente. Cada Estado-Membro estabelece autoridades responsáveis por verificar se os produtos colocados no mercado cumprem os requisitos das diretivas aplicáveis e se a aposição e utilização da marcação CE é correta (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Mineração

Perfil tarifário dos produtos

“Partes de máquinas e aparelhos da posição 8474”, “Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas”, “Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração, das subposições 8430.41 ou 8430.49” e “Outras máquinas de sondagem ou perfuração, autopropulsores” (SH 847490), (SH 847420), (SH 843143) e (SH 843041)

Tarifa aplicada:	0% (SH 847490) 0% (SH 847420)	0% (SH 843143) 0% (SH 843041)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	2 subcategorias (SH 847490); 1 subcategoria (SH 847420); 1 subcategoria (SH 843143); 1 subcategoria (SH 843041)	

Requisito de Certificação:

- Legislação - Normas técnicas para compatibilidade eletromagnética: Os aparelhos elétricos e eletrônicos considerados conformes com os requisitos essenciais devem portar a marcação CE de conformidade antes de serem colocados no mercado. Qualquer outra marcação pode ser posta no aparelho, na sua embalagem ou nas instruções de utilização, desde que não prejudique a visibilidade nem a legibilidade da marcação «CE», que deve ser acompanhada do número de identificação do organismo notificado responsável pela execução dos procedimentos de avaliação da conformidade, sempre que seja necessária a intervenção de terceiros (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: Todos os equipamentos elétricos comercializados na UE devem ser dotados de marcação CE de conformidade, que simboliza a conformidade do equipamento com os requisitos essenciais. Devem ser apostos no produto, na embalagem, as instruções de uso ou a garantia de forma visível, facilmente legível e indelével (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: As máquinas devem portar a marcação CE e serem acompanhadas de uma declaração CE de conformidade, certificando que cumprem os requisitos essenciais estabelecidos pela Diretiva. Antes de serem colocadas no mercado, as quase-máquinas não ostentam a marcação CE, mas devem ser acompanhadas de uma declaração de incorporação declarando que devem ser incorporadas a máquinas ou montadas com outras quase-máquinas para formar máquinas (Válido desde Outubro/2009).

Atualmente há 12 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Leis e regulações - Mineração

Perfil tarifário dos produtos

“Partes de máquinas e aparelhos da posição 8474”, “Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas”, “Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração, das subposições 8430.41 ou 8430.49” e “Outras máquinas de sondagem ou perfuração, autopropulsores” (SH 847490), (SH 847420), (SH 843143) e (SH 843041)

Tarifa aplicada:	0% (SH 847490) 0% (SH 847420)	0% (SH 843143) 0% (SH 843041)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	2 subcategorias (SH 847490); 1 subcategoria (SH 847420); 1 subcategoria (SH 843143) 1 subcategoria (SH 843041)	

Requisito de Inspeção:

- Legislação - Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: Antes de um produto ser colocado no mercado da UE, o fabricante deve garantir e declarar a conformidade do equipamento elétrico com as disposições da Diretiva para aposição da marcação CE. O fabricante deve apor a marcação CE em cada produto e redigir uma declaração de conformidade por escrito, além de compilar a documentação técnica (abrangendo o projeto, fabricação e operação do produto) que permite avaliar se o equipamento elétrico atende aos requisitos da Diretiva. Esta documentação, juntamente com a cópia da declaração de conformidade, deve ser mantida à disposição das autoridades nacionais competentes para fins de inspeção por um período de 10 anos a partir da data de fabricação do produto (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: Existem dois procedimentos diferentes, dependendo do fator de risco do produto: A) Máquinas e componentes de segurança projetadas de acordo com padrões harmonizados que cobrem todos os requisitos essenciais relevantes: o fabricante poderá para certificar ele mesmo a conformidade do maquinário, através da avaliação da conformidade com verificações internas na fabricação de máquinas ou do exame de tipo CE por um Organismo Notificado. Aprovação por um Organismo Notificado de seu sistema de garantia de qualidade Para outras máquinas, é necessária a intervenção de um terceiro (organismo notificado). O fabricante poderá escolher entre o exame CE de tipo por um organismo notificado ou a aprovação por um organismo notificado do seu sistema de garantia de qualidade total (Válido desde Outubro/2009).

Atualmente há 12 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes”
e “Válvulas redutoras de pressão”
(SH 848180) e (SH 848110)

Tarifa aplicada:	2,20% (SH 848180) 2,20% (SH 848110)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	40 subcategorias (SH 848180); 9 subcategorias (SH848110)

Atualmente há
7 medidas de importação
(6 aplicadas a todos os SHs e
1 exclusiva ao SH 848110).

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto:

- Legislação - Normas Técnicas para Aeronaves Civis: Aeronaves civis, incluindo qualquer produto, peça ou equipamento instalado ou destinado a ser instalado numa aeronave civil, devem cumprir os requisitos essenciais de aeronavegabilidade estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho e os requisitos de proteção ambiental constados na Convenção de Chicago sobre a aviação civil internacional (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação – Normas técnicas para produtos de construção: Requisitos básicos das obras e características essenciais dos produtos. Os requisitos básicos não se referem a produtos de construção, mas a obras de construção em que esses produtos devem ser incorporados. Os produtos de construção devem satisfazer os requisitos básicos: Resistência mecânica e estabilidade, segurança em caso de incêndio, higiene, saúde e meio ambiente, segurança e acessibilidade no uso, economia de energia, retenção de calor e uso sustentável dos recursos naturais. A lista das normas harmonizadas aprovadas pode ser consultada em: <http://ec.europa.eu/enterprise/policies/european-standards/d> (Válido desde Julho/2013).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes”
e “Válvulas redutoras de pressão”
(SH 848180) e (SH 848110)

Tarifa aplicada:	2,20% (SH 848180) 2,20% (SH 848110)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	40 subcategorias (SH 848180); 9 subcategorias (SH848110)

Atualmente há 7 medidas de importação (6 aplicadas a todos os SHs e 1 exclusiva ao SH 848110).

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto:

- Legislação - Normas técnicas aplicáveis aos veículos a motor: A colocação no mercado da União Europeia (UE) de certas categorias de veículos a motor deve cumprir os requisitos técnicos harmonizados pela legislação da EU, a qual harmonizou três categorias: automóveis de passageiros, motocicletas e tratores, bem como os seus reboques, sistemas, componentes e unidades técnicas. No entanto, os autocarros, camionetas, veículos comerciais e caminhões não têm requisitos técnicos harmonizados da UE, pois, cada Estado-Membro estabelece os seus próprios procedimentos de homologação técnica. O sistema de homologação CE de veículos completos aplica-se obrigatoriamente aos tratores, automóveis de passageiros e motocicletas (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação – Normas técnicas para equipamentos de pressão: Os equipamentos de pressão e os conjuntos definidos no artigo 3º da Diretiva 97/23/CEE do Parlamento Europeu e do Conselho devem satisfazer os requisitos essenciais. Estes requisitos estão relacionados com a concepção, fabrico, materiais, ensaios, marcação, rotulagem e instruções. Se os materiais utilizados no fabrico dos equipamentos de pressão não estiverem abrangidos por uma norma harmonizada, podem ser elegíveis para um certificado europeu de aprovação de materiais. Este documento certifica que os vários tipos de materiais cumprem os requisitos essenciais estabelecidos na Directiva 97/23/CEE do Parlamento Europeu e do Conselho (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes”
e “Válvulas redutoras de pressão”
(SH 848180) e (SH 848110)

Tarifa aplicada:	2,20% (SH 848180) 2,20% (SH 848110)
------------------	--

Linhas tarifárias nacionais de produto:	40 subcategorias (SH 848180); 9 subcategorias (SH848110)
---	--

Atualmente há 7 medidas de importação (6 aplicadas a todos os SHs e 1 exclusiva ao SH 848110).

Requisito de teste(exclusivo para a SH 848110):

- Legislação - Normas técnicas para equipamentos de pressão: Os equipamentos de pressão são classificados por categorias em função do nível de risco. Os equipamentos sob pressão classificados nas categorias I a IV devem passar pelos procedimentos de avaliação da conformidade adequados, que são necessários para certificar que os produtos cumprem as disposições da diretiva. Os conjuntos são abrangidos por um procedimento geral de avaliação da conformidade. Em certos casos, é necessária a intervenção de um "organismo notificado" (são organizações designadas pelos Estados-Membros e notificadas à Comissão Europeia e aos outros Estados-Membros, encarregadas de avaliar a conformidade do fabricante com os requisitos quando é necessário um terceiro) (Válido desde Outubro/2009).

Requisito de certificação:

- Legislação - Normas técnicas para aeronaves civis: Dependendo da natureza do produto (aeronave, peça, equipamento, etc.) e do requisito, a conformidade deve ser acreditada por diferentes certificados e/ou licenças específicos estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 748/2012 da Comissão (JO L-224 de 21/08/2012) (CELEX 32012R0748). Os pedidos de licenças e certificados devem ser apresentados às autoridades aeronáuticas nacionais dos Estados-Membros (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes”
e “Válvulas redutoras de pressão”
(SH 848180) e (SH 848110)

Tarifa aplicada:	2,20% (SH 848180) 2,20% (SH 848110)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	40 subcategorias (SH 848180); 9 subcategorias (SH848110)

Atualmente há 7 medidas de importação (6 aplicadas a todos os SHs e 1 exclusiva ao SH 848110).

Requisito de certificação:

- Legislação: Normas técnicas para produtos de construção: Esta medida está relacionada com o requisito de marcação CE (considerado como um requisito de certificação). A marcação CE é obrigatória para os produtos de construção para os quais o fabricante elaborou uma declaração de desempenho. Para qualquer produto de construção abrangido por uma norma harmonizada ou para o qual tenha sido emitida uma Avaliação Técnica Europeia, a marcação CE é a única marcação que atesta a conformidade do produto de construção com o desempenho declarado em relação às características essenciais, abrangidas por essa norma harmonizada ou pela Avaliação Técnica Europeia. A marca CE deve ser seguida dos dois últimos algarismos do ano em que foi aposta pela primeira vez, do nome e do endereço registado do fabricante ou da marca de identificação que permita identificar o nome e o endereço do fabricante. Os fabricantes podem elaborar uma declaração de desempenho com base num certificado ou declaração de conformidade, emitido antes de 1 de julho de 2013, em conformidade com a Diretiva 89/106/CEE. Além disso, os fabricantes podem elaborar uma declaração de desempenho com base num certificado ou declaração de conformidade, emitido antes de 1 de julho de 2013, em conformidade com a Diretiva 89/106/CEE. (Válido desde Julho/2013).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes”
e “Válvulas redutoras de pressão”
(SH 848180) e (SH 848110)

Tarifa aplicada:	2,20% (SH 848180)	2,20% (SH 848110)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	40 subcategorias. (SH 848180); 9 subcategorias. (SH848110)	

Atualmente há 7 medidas de importação (6 aplicadas a todos os SHs e 1 exclusiva ao SH 848110).

Requisito de certificação:

- Legislação: Normas técnicas para equipamentos de pressão: Esta medida está relacionada com o requisito de marcação CE (considerado como um requisito de certificação). Ela deve ser aposta nos equipamentos sob pressão e nos conjuntos antes de ser colocada no mercado. Simboliza a conformidade deste equipamento com os requisitos essenciais estabelecidos na diretiva. Deve ser posta de forma visível, facilmente legível e indelével em cada equipamento sob pressão ou em cada conjunto e ser acompanhada do número de identificação do organismo notificado envolvido na fase de controlo da produção (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Certificação CE: Os pedidos de homologação devem ser apresentados pelo fabricante ou pelo seu mandatário à entidade homologadora de um único Estado-Membro, devendo ser acompanhados do processo do fabricante e do certificado de homologação de cada peça e sistema incluídos na lista de requisitos técnicos para a categoria de veículo. A homologação deve ser concedida a todos os modelos de veículos, sistemas, unidades técnicas ou componentes que satisfaçam os requisitos técnicos enumerados para a categoria específica de veículos e correspondam aos dados fornecidos pelo fabricante, devendo cumprir todas as diretivas pertinentes. A entidade homologadora de cada Estado-Membro preencherá um certificado de homologação e os seus anexos relativos aos resultados dos ensaios e enviá-lo-á ao requerente, sendo criado um sistema de informação recíproca entre elas. Determinadas categorias de veículos produzidos em conformidade com o modelo homologado devem ostentar uma marca de homologação que consista no número de homologação, na letra "e" seguida do número ou iniciais de identificação do Estado-Membro que procede à homologação e do número de identificação do veículo. O fabricante ou seu mandatário elaborarão um certificado de conformidade para cada veículo, unidade técnica ou componente produzido em conformidade com o modelo homologado. Acompanhado deste certificado, ele pode ser colocado no mercado, vendido e matriculado para utilização em toda a UE (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas volumétricas alternativas", "Outras bombas para líquidos"
e "Outras bombas centrífugas"
(SH 841350), (SH 841370) e (SH 841381)

Tarifa aplicada:	0% - 1,70% (SH 841350) 0% - 1,70% (SH 841370) 0% - 1,70% (SH 841381)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	17 subcategorias (SH 841350); 63 subcategorias (SH 841370); 2 subcategorias (SH 841381)

Atualmente há 17 medidas de importação (10 aplicadas a todos SHs e 7 exclusiva ao SH 841370).

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto

- Legislação - Normas Técnicas para Aeronaves Civis: Aeronaves civis, incluindo qualquer produto, peça ou equipamento instalado ou destinado a ser instalado numa aeronave civil, devem cumprir os requisitos essenciais de aeronavegabilidade estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho e os requisitos de proteção ambiental constados na Convenção de Chicago sobre a aviação civil internacional (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação – Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: presume-se que os produtos são conformes com os requisitos essenciais de segurança se tiverem sido fabricados em conformidade com as normas harmonizadas elaboradas pelo Comité Europeu de Normalização Electrotécnica (CENELEC) com base nos requisitos essenciais estabelecidos na diretiva ou na ausência de normas harmonizadas e normas internacionais emitidas pela Comissão Eletrotécnica Internacional (CEI). O fabricante pode construir o produto sem aplicar normas harmonizadas ou internacionais, mas, nesse caso, o produto não beneficiará de presunção de conformidade e o fabricante deve incluir na documentação técnica uma descrição das soluções adotadas para cumprir os requisitos essenciais de segurança (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas volumétricas alternativas", "Outras bombas para líquidos"
e "Outras bombas centrífugas"
(SH 841350), (SH 841370) e (SH 841381)

Tarifa aplicada:	0% - 1,70% (SH 841350) 0% - 1,70% (SH 841370) 0% - 1,70% (SH 841381)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	17 subcategorias (SH 841350); 63 subcategorias (SH 841370); 2 subcategorias (SH 841381)

Atualmente há 17 medidas de importação (10 aplicadas a todos SHs e 7 exclusiva ao SH 841370).

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto
- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: A medida estabelece os requisitos essenciais obrigatórios de saúde e segurança a cumprir antes de ser comercializada na UE, a fim de eliminar qualquer risco de acidente. Os requisitos essenciais de segurança protegem contra qualquer risco causado pela utilização de máquinas. Os requisitos essenciais de saúde e segurança para a proteção do ambiente só são aplicáveis às máquinas de aplicação de pesticidas. Eles abrangem aspectos como o projeto da máquina para facilitar seu manuseio, as instruções de uso, ergonomia, materiais, sistemas de controle, manutenção, avisos, etc. A diretiva estabelece requisitos mais específicos de saúde e segurança para certas categorias de máquinas ou para certos perigos. As normas harmonizadas são especificações técnicas que permitem cumprir os requisitos essenciais. Os produtos fabricados de acordo com estas normas harmonizadas se beneficiam de uma presunção de conformidade com os requisitos essenciais. As normas harmonizadas são desenvolvidas pelos organismos europeus de normalização: CEN (Comité Europeu de Normalização) e CENELEC (Comité Europeu de Normalização Electrotécnica). As quais são organizações independentes cuja missão é desenvolver, respectivamente, normas técnicas e electrotécnicas voluntárias, a fim de promover o comércio livre no mercado único europeu. As normas são publicadas no Jornal Oficial das Comunidades Europeias e transpostas para a legislação nacional sob a forma de normas nacionais com características idênticas. (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas volumétricas alternativas", "Outras bombas para líquidos"
e "Outras bombas centrífugas"
(SH 841350), (SH 841370) e (SH 841381)

Tarifa aplicada:	0% - 1,70% (SH 841350) 0% - 1,70% (SH 841370) 0% - 1,70% (SH 841381)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	17 subcategorias (SH 841350); 63 subcategorias (SH 841370); 2 subcategorias (SH 841381)

Atualmente há
17 medidas de importação
(10 aplicadas a todos SHs e
7 exclusiva ao SH 841370).

Requisitos

de

teste:

- Legislação - Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: Fiscalização do mercado: Cada Estado-Membro estabelece autoridades responsáveis pela verificação de que os produtos colocados no mercado cumprem os requisitos das diretivas aplicáveis e de que a aposição e a utilização da marcação CE são corretas. A fiscalização do mercado pode ser feita através de testes de produtos, verificação de documentação administrativa/técnica e visita às fábricas. Os produtos conformes com a diretiva gozam de livre circulação na UE. No entanto, se um Estado-Membro verificar que a marcação CE foi fixada indevidamente, o fabricante ou o seu mandatário estabelecido na UE deve tornar o produto conforme com os requisitos essenciais de segurança. Caso contrário, o Estado-Membro deve restringir ou proibir a colocação no mercado deste produto, ou mesmo retirá-lo do mercado (Válido desde Outubro/2009).

- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: A medida estabelece os requisitos essenciais obrigatórios de saúde e segurança a cumprir antes de ser comercializada na UE, a fim de eliminar qualquer risco de acidente. Fiscalização do mercado: Cada Estado-Membro estabelece autoridades responsáveis pela verificação de que os produtos colocados no mercado cumprem os requisitos das diretivas aplicáveis e de que a fixação e a utilização da marcação CE são corretas. As máquinas e os componentes de segurança conformes com a diretiva gozam de livre circulação na UE. No entanto, caso as autoridades de um Estado-Membro verifiquem que o produto não cumpre os requisitos essenciais de segurança, devem restringir ou proibir a colocação no mercado desse produto, ou mesmo retirá-lo do mercado se outras medidas corretivas tiverem falhado.

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas volumétricas alternativas", "Outras bombas para líquidos"
e "Outras bombas centrífugas"
(SH 841350), (SH 841370) e (SH 841381)

Tarifa aplicada:	0% - 1,70% (SH 841350) 0% - 1,70% (SH 841370) 0% - 1,70% (SH 841381)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	17 subcategorias (SH 841350); 63 subcategorias (SH 841370); 2 subcategorias (SH 841381)

Requisitos

de

certificação:

- Legislação - Normas técnicas para aeronaves civis: Dependendo da natureza do produto (aeronave, peça, equipamento, etc.) e do requisito, a conformidade deve ser acreditada por diferentes certificados e/ou licenças específicos estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 748/2012 da Comissão (JO L-224 de 21/08/2012) (CELEX 32012R0748). Os pedidos de licenças e certificados devem ser apresentados às autoridades aeronáuticas nacionais dos Estados-Membros (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: Esta medida está relacionada com o requisito de marcação CE (considerado como um requisito de certificação). Todos os equipamentos elétricos comercializados na UE devem ser munidos de uma marcação CE de conformidade com os requisitos essenciais. Deve ser aposta no produto, na embalagem, nas instruções de utilização ou na garantia de forma visível, facilmente legível e indelével. A diretiva prevê procedimentos e sanções estabelecidos pelos Estados-Membros para os casos em que a marcação CE tenha sido aposta indevidamente (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: Estabelece os requisitos essenciais de saúde e segurança a cumprir antes de ser comercializada na UE. Esta medida está relacionada com o requisito de marcação CE (considerado como um requisito de certificação). As máquinas devem ostentar a marcação CE e ser acompanhadas de uma declaração CE de conformidade. Aos requisitos essenciais estabelecidos pela diretiva. Antes de serem colocadas no mercado, as máquinas parcialmente completadas não ostentam a marcação CE, mas devem ser acompanhadas de uma declaração de incorporação que indique que devem ser incorporadas em máquinas ou montadas com outras máquinas parcialmente completadas para formar máquinas (Válido desde Outubro/2009).

Atualmente há 17 medidas de importação (10 aplicadas a todos SHs e 7 exclusiva ao SH 841370).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas volumétricas alternativas", "Outras bombas para líquidos"
e "Outras bombas centrífugas"
(SH 841350), (SH 841370) e (SH 841381)

Tarifa aplicada:	0% - 1,70% (SH 841350) 0% - 1,70% (SH 841370) 0% - 1,70% (SH 841381)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	17 subcategorias (SH 841350); 63 subcategorias (SH 841370); 2 subcategorias (SH 841381)

Requisitos

de

inspeção:

- Legislação - Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: Antes de um produto ser colocado no mercado da UE, o fabricante deve assegurar e declarar a conformidade do equipamento elétrico com as disposições da diretiva, a fim de obter a marcação CE. O fabricante deve fixar a marcação CE em cada produto e redigir uma declaração de conformidade. O fabricante deve compilar a documentação técnica (que abrange a concepção, o fabrico e o funcionamento do produto) que permita avaliar se o equipamento elétrico cumpre os requisitos da diretiva. Esta documentação, juntamente com uma cópia da declaração de conformidade, deve ser mantida à disposição das autoridades nacionais competentes para efeitos de inspeção durante um período de 10 anos a contar da data de fabrico do produto. Se nem o fabricante nem o seu mandatário estiverem estabelecidos na UE, o importador ou a pessoa que primeiro colocou o produto no mercado da UE é responsável por assegurar a documentação técnica. No caso de equipamentos elétricos de baixa tensão, não há intervenção de terceiros no procedimento de avaliação da conformidade. No entanto, um terceiro (organismo notificado) pode apresentar relatórios em resposta a uma contestação de uma autoridade de fiscalização do mercado do Estado-Membro sobre a conformidade do equipamento. Este relatório é considerado um elemento de prova. Os organismos notificados são organizações designadas por cada Estado-Membro e notificadas à Comissão e aos outros Estados-Membros, encarregadas de avaliar a conformidade do fabricante com os requisitos essenciais quando é necessário um terceiro (Válido desde Outubro/2009).

Atualmente há 17 medidas de importação (10 aplicadas a todos SHs e 7 exclusiva ao SH 841370).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas volumétricas alternativas", "Outras bombas para líquidos"
e "Outras bombas centrífugas"
(SH 841350), (SH 841370) e (SH 841381)

Tarifa aplicada:	0% - 1,70% (SH 841350) 0% - 1,70% (SH 841370) 0% - 1,70% (SH 841381)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	17 subcategorias (SH 841350); 63 subcategorias (SH 841370); 2 subcategorias (SH 841381)

Atualmente há 17 medidas de importação (10 aplicadas a todos SHs e 7 exclusiva ao SH 841370).

Requisitos de inspeção:
- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: A medida estabelece os requisitos essenciais obrigatórios de saúde e segurança a cumprir antes de ser comercializada na UE, a fim de eliminar qualquer risco de acidente. Existem dois procedimentos diferentes, dependendo do fator de risco do produto: A) Máquinas e componentes de segurança concebidas de acordo com normas harmonizadas que abrangem todos os requisitos essenciais pertinentes, o fabricante poderá certificar ele próprio a conformidade da máquina. Um dos seguintes procedimentos deve ser seguido à escolha do fabricante: Avaliação da conformidade com os controlos internos do fabrico de máquinas. O exame CE de tipo por um organismo notificado. Aprovação por um organismo notificado do seu sistema de garantia de qualidade total. Para outras máquinas é necessária a intervenção de um terceiro (organismo notificado). O fabricante poderá escolher entre o exame CE de tipo por um organismo notificado ou a aprovação por um organismo notificado do seu sistema de garantia de qualidade total. Os organismos notificados são organizações designadas por cada Estado-Membro e notificadas à Comissão e aos outros Estados-Membros, encarregadas de avaliar a conformidade do fabricante com os requisitos essenciais quando é exigido um terceiro (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas volumétricas alternativas", "Outras bombas para líquidos"
e "Outras bombas centrífugas"
(SH 841350), (SH 841370) e (SH 841381)

Tarifa aplicada:	0% - 1,70% (SH 841350) 0% - 1,70% (SH 841370) 0% - 1,70% (SH 841381)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	17 subcategorias (SH 841350); 63 subcategorias (SH 841370); 2 subcategorias (SH 841381)

Atualmente há
17 medidas de importação (10
aplicadas a todos SHs e
7 exclusivas ao SH 848110).

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto para o SH 841370:

- Legislação - Requisitos de ecodesign para circuladores sem gaxetas: No produto devem ser fornecidas as seguintes informações: "A referência para os circuladores mais eficientes é EEI = 0,20." As informações sobre desmontagem, reciclagem ou descarte de componentes ou materiais devem ser fornecidas às instalações de tratamento. Para circuladores de água potável, a informação "Este circulador é adequado apenas para água potável" deve ser fornecida na embalagem e na documentação técnica. Para circuladores integrados em produtos e colocados no mercado até 1 de janeiro de 2020 em substituição de circuladores idênticos integrados em produtos e colocados no mercado até 1 de agosto de 2015, o produto de substituição ou a sua embalagem devem indicar claramente o(s) produto(s) a que se destina¹ (Válido desde Janeiro/2013).

- Legislação - Requisitos de design ecológico para bombas de água: Este regulamento é uma medida de implementação da Diretiva 2009/125/EC do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece uma estrutura sob a qual os fabricantes de produtos que consomem energia (EuP) devem, na fase de projeto, reduzir o consumo de energia consumo e outros impactos ambientais negativos que ocorrem durante o ciclo de vida do produto. O principal objetivo deste Regulamento é melhorar a eficiência energética das bombas de água, reduzindo gradualmente o seu consumo de eletricidade na fase de utilização (Válido desde Janeiro/2013).

¹Para maiores informações: <https://www.macmap.org/en//query/results?reporter=276&partner=076&product=841370&level=6>

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas volumétricas alternativas", "Outras bombas para líquidos"
e "Outras bombas centrífugas"
(SH 841350), (SH 841370) e (SH 841381)

Tarifa aplicada:	0% - 1,70% (SH 841350) 0% - 1,70% (SH 841370) 0% - 1,70% (SH 841381)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	17 subcategorias (SH 841350); 63 subcategorias (SH 841370); 2 subcategorias (SH 841381)

	Requisitos de Teste para o SH 841370: - Legislação Requisitos de design ecológico para bombas de água: Para o efeito, podem escolher entre o sistema de controle interno do projeto previsto no Anexo IV da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e o sistema de gestão constante do Anexo V da mesma Diretiva (Válido desde Janeiro/2013).
Atualmente há 17 medidas de importação (10 aplicadas a todos SHs e 7 exclusivas ao SH 848110).	Requisitos de Certificação para o SH 841370: - Legislação - Requisitos de ecodesign para circuladores sem gaxetas: Antes de um circulador sem gaxeta ser colocado no mercado, uma marcação CE de conformidade deve ser afixada e uma declaração de conformidade emitida pela qual o fabricante ou seu representante autorizado garante e declara que o produto está em conformidade com todas as disposições relevantes do Regulamento. A declaração de conformidade deve incluir as informações especificadas no Anexo VI da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e deve fazer referência ao Regulamento (CE) n.º 641/2009 da Comissão (Válido desde Janeiro/2013). - Legislação - Requisitos de design ecológico para bombas de água: Antes de uma bomba de água ser colocada no mercado, deve ser afixada uma marcação CE de conformidade e emitida uma declaração de conformidade através da qual o fabricante ou o seu mandatário garante e declara que o produto cumpre com todas as disposições pertinentes do regulamento. A declaração de conformidade deve incluir as informações especificadas no Anexo VI da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e deve fazer referência ao Regulamento (CE) n.º 547/2012 da Comissão (Válido desde Janeiro/2013).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas volumétricas alternativas", "Outras bombas para líquidos"
e "Outras bombas centrífugas"
(SH 841350), (SH 841370) e (SH 841381)

Tarifa aplicada:	0% - 1,70% (SH 841350) 0% - 1,70% (SH 841370) 0% - 1,70% (SH 841381)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	17 subcategorias (SH 841350); 63 subcategorias (SH 841370); 2 subcategorias (SH 841381)

Atualmente há 17 medidas de importação (10 aplicadas a todos SHs e 7 exclusivas ao SH 848110).

Requisitos de Inspeção para o SH 841370:
- Legislação - Requisitos de design ecológico para bombas de água: De acordo com esses procedimentos, o fabricante deve fornecer documentação técnica para a avaliação da conformidade e mantê-la à disposição das autoridades nacionais competentes para fins de inspeção (Válido desde Janeiro/2013).

Medidas de monitoramento, fiscalização e licenciamento automático de importações para o SH 841370:
- Legislação - Requisitos de design ecológico para bombas de água: Vigilância do mercado As autoridades competentes dos Estados-Membros devem realizar verificações de vigilância do mercado para garantir a conformidade dos circulantes com os requisitos do presente regulamento. Para o efeito, as autoridades devem aplicar o procedimento de verificação estabelecido no anexo IV do Regulamento (CE) n.º 547/2012 da Comissão (Válido desde Janeiro/2013).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem”
(SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto

- Legislação - Normas Técnicas para Aeronaves Civis: Aeronaves civis, incluindo qualquer produto, peça ou equipamento instalado ou destinado a ser instalado numa aeronave civil, devem cumprir os requisitos essenciais de aeronavegabilidade estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho e os requisitos de proteção ambiental constados na Convenção de Chicago sobre a aviação civil internacional (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação – Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: presume-se que os produtos são conformes com os requisitos essenciais de segurança se tiverem sido fabricados em conformidade com as normas harmonizadas elaboradas pelo Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC) com base nos requisitos essenciais estabelecidos na diretiva ou na ausência de normas harmonizadas e normas internacionais emitidas pela Comissão Eletrotécnica Internacional (CEI). O fabricante pode construir o produto sem aplicar normas harmonizadas ou internacionais, mas, nesse caso, o produto não beneficiará de presunção de conformidade e o fabricante deve incluir na documentação técnica uma descrição das soluções adotadas para cumprir os requisitos essenciais de segurança (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem”
(SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto

- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: A medida estabelece os requisitos essenciais obrigatórios de saúde e segurança a cumprir antes de ser comercializada na UE, a fim de eliminar qualquer risco de acidente. Os requisitos essenciais de segurança protegem contra qualquer risco causado pela utilização de máquinas. Os requisitos essenciais de saúde e segurança para a proteção do ambiente só são aplicáveis às máquinas de aplicação de pesticidas. Eles abrangem aspectos como o projeto da máquina para facilitar seu manuseio, as instruções de uso, ergonomia, materiais, sistemas de controle, manutenção, avisos, etc. A diretiva estabelece requisitos mais específicos de saúde e segurança para certas categorias de máquinas ou para certos perigos. As normas harmonizadas são especificações técnicas que permitem cumprir os requisitos essenciais. Os produtos fabricados de acordo com estas normas harmonizadas se beneficiam de uma presunção de conformidade com os requisitos essenciais. As normas harmonizadas são desenvolvidas pelos organismos europeus de normalização: CEN (Comité Europeu de Normalização) e CENELEC (Comité Europeu de Normalização Electrotécnica). As quais são organizações independentes cuja missão é desenvolver, respectivamente, normas técnicas e electrotécnicas voluntárias, a fim de promover o comércio livre no mercado único europeu. As normas são publicadas no Jornal Oficial das Comunidades Europeias e transpostas para a legislação nacional sob a forma de normas nacionais com características idênticas. (Válido desde Outubro/2009).

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos “Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem” (SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto:

- Legislação - Normas técnicas para equipamentos de pressão: Os equipamentos de pressão são classificados por categorias em função do nível de risco. Os equipamentos sob pressão classificados nas categorias I a IV devem passar pelos procedimentos de avaliação da conformidade adequados, que são necessários para certificar que os produtos cumprem as disposições da diretiva. Os conjuntos são abrangidos por um procedimento geral de avaliação da conformidade. Em certos casos, é necessária a intervenção de um "organismo notificado" (são organizações designadas pelos Estados-Membros e notificadas à Comissão Europeia e aos outros Estados-Membros, encarregadas de avaliar a conformidade do fabricante com os requisitos quando é necessário um terceiro) (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para recipientes sob pressão simples: Navios em relação aos quais $PS \cdot V > 50$ bar/litro devem satisfazer os requisitos essenciais de segurança. Esses requisitos estão relacionados a materiais, design e processos de fabricação. Navios em que $PS \cdot V =$ ou $<$ a 50 bar/litro devem ser fabricados de acordo com as boas práticas de engenharia de um dos Estados-Membros e ostentar as marcações, com excepção da marcação CE. 2. As normas harmonizadas são especificações técnicas (norma europeia ou documento de harmonização) que permitem cumprir os requisitos essenciais. Os produtos fabricados de acordo com estas normas harmonizadas beneficiam de uma presunção de conformidade com os requisitos essenciais. As normas harmonizadas são desenvolvidas pelos organismos europeus de normalização: CEN (Comité Europeu de Normalização) e CENELEC (Comité Europeu de Normalização Electrotécnica) (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos “Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem” (SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Requisitos de teste:

- Legislação - Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: Cada Estado-Membro estabelece autoridades responsáveis pela verificação de que os produtos colocados no mercado cumprem os requisitos das diretivas aplicáveis e de que a fixação e a utilização da marcação CE são corretas. A fiscalização do mercado pode ser feita através de testes de produtos, verificação de documentação administrativa e técnica e visita a fábricas. Os produtos conformes com a diretiva gozam de livre circulação na UE. No entanto, se um Estado-Membro verificar que a marcação CE foi fixada indevidamente, o fabricante ou o seu mandatário estabelecido na UE deve tornar o produto conforme com os requisitos essenciais de segurança. Caso contrário, o Estado-Membro deve restringir ou proibir a colocação no mercado deste produto, ou mesmo retirá-lo do mercado (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: A medida estabelece os requisitos essenciais obrigatórios de saúde e segurança a cumprir antes de ser comercializada na UE, a fim de eliminar qualquer risco de acidente. Fiscalização do mercado: Cada Estado-Membro estabelece autoridades responsáveis pela verificação de que os produtos colocados no mercado cumprem os requisitos das diretivas aplicáveis e de que a fixação e a utilização da marcação CE são corretas. As máquinas e os componentes de segurança conformes com a diretiva gozam de livre circulação na UE. No entanto, caso as autoridades de um Estado-Membro verifiquem que o produto não cumpre os requisitos essenciais de segurança, devem restringir ou proibir a colocação no mercado desse produto, ou mesmo retirá-lo do mercado se outras medidas corretivas tiverem falhado.

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
"Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem"
(SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisitos de teste:

- Legislação - Normas técnicas para equipamentos de pressão: Os equipamentos de pressão são classificados por categorias em função do nível de risco. Os equipamentos sob pressão classificados nas categorias I a IV devem passar pelos procedimentos de avaliação da conformidade adequados, que são necessários para certificar que os produtos cumprem as disposições da diretiva. Os conjuntos são abrangidos por um procedimento geral de avaliação da conformidade. Em certos casos, é necessária a intervenção de um "organismo notificado" (são organizações designadas pelos Estados-Membros e notificadas à Comissão Europeia e aos outros Estados-Membros, encarregadas de avaliar a conformidade do fabricante com os requisitos quando é necessário um terceiro) (Válido desde Outubro/2009).

Requisito de certificação:

- Legislação - Normas técnicas para aeronaves civis: Dependendo da natureza do produto (aeronave, peça, equipamento, etc.) e do requisito, a conformidade deve ser acreditada por diferentes certificados e/ou licenças específicos estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 748/2012 da Comissão (JO L-224 de 21/08/2012) (CELEX 32012R0748). Os pedidos de licenças e certificados devem ser apresentados às autoridades aeronáuticas nacionais dos Estados-Membros (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem”
(SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisito de certificação:

- Legislação: Normas técnicas para equipamentos de pressão: Esta medida está relacionada com o requisito de marcação CE (considerado como um requisito de certificação). Ela deve ser aposta nos equipamentos sob pressão e nos conjuntos antes de ser colocada no mercado. Simboliza a conformidade deste equipamento com os requisitos essenciais estabelecidos na diretiva. Deve ser posta de forma visível, facilmente legível e indelével em cada equipamento sob pressão ou em cada conjunto e ser acompanhada do número de identificação do organismo notificado envolvido na fase de controlo da produção (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: Esta medida está relacionada com o requisito de marcação CE (considerado como um requisito de certificação). Todos os equipamentos eléctricos comercializados na UE devem ser munidos de uma marcação CE de conformidade com os requisitos essenciais. Deve ser aposta no produto, na embalagem, nas instruções de utilização ou na garantia de forma visível, facilmente legível e indelével. A diretiva prevê procedimentos e sanções estabelecidos pelos Estados-Membros para os casos em que a marcação CE tenha sido aposta indevidamente (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem”
(SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisito de certificação:

- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: Estabelece os requisitos essenciais de saúde e segurança a cumprir antes de ser comercializada na UE. Esta medida está relacionada com o requisito de marcação CE (considerado como um requisito de certificação). As máquinas devem ostentar a marcação CE e ser acompanhadas de uma declaração CE de conformidade. Aos requisitos essenciais estabelecidos pela diretiva. Antes de serem colocadas no mercado, as máquinas parcialmente completadas não ostentam a marcação CE, mas devem ser acompanhadas de uma declaração de incorporação que indique que devem ser incorporadas em máquinas ou montadas com outras máquinas parcialmente completadas para formar máquinas (Válido desde Outubro/2009).
- Legislação - Normas técnicas para recipientes sob pressão simples: Esta medida está relacionada com o requisito de marcação CE (considerado como um requisito de certificação). A marcação CE simboliza a conformidade dos recipientes sob pressão simples com os requisitos essenciais estabelecidos na diretiva. Deve ser fixada de forma visível, facilmente legível e indelével no recipiente ou numa placa de identificação a ele fixada e ser acompanhada do número de identificação do organismo notificado responsável pelas verificações CE ou pela vigilância CE (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem”
(SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisitos **de** **Inspeção:**
- Legislação – Normas técnicas para recipientes sob pressão simples: Os procedimentos de avaliação da conformidade são necessários para certificar que os produtos cumprem os requisitos essenciais. Em certos casos, é necessária a intervenção de um terceiro (organismo notificado). Se o fabricante tiver aplicado as normas harmonizadas aplicáveis, o procedimento será (à escolha do fabricante): Informar o organismo notificado. Após análise do programa de concepção e fabrico, o organismo notificado emite um certificado de adequação. O organismo notificado avalia a conformidade do fabricante com os requisitos essenciais e emite um certificado de exame CE de tipo. Se o fabricante não tiver aplicado ou tiver aplicado apenas parcialmente as normas harmonizadas, deve ser apresentado um protótipo ao organismo notificado para o exame CE de tipo. Recipientes fabricados em conformidade com as normas ou com o protótipo aprovado e antes de serem colocados no mercado: Onde PS . V excede 3000 bar/litro: estar sujeito à verificação CE. Após ensaio e exame dos recipientes pelo organismo notificado, o fabricante ou o mandatário declara que os recipientes estão em conformidade com o tipo descrito no certificado de exame CE de tipo ou no certificado de adequação quando PS . V > 50 bar/litro, mas < 3000 bar/litro (à escolha do fabricante): Estar sujeito à declaração CE de conformidade (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem”
(SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisitos de Inspeção:

- Legislação - Normas técnicas para máquinas e componentes de segurança: A medida estabelece os requisitos essenciais obrigatórios de saúde e segurança a cumprir antes de ser comercializada na UE, a fim de eliminar qualquer risco de acidente. Existem dois procedimentos diferentes, dependendo do fator de risco do produto: A) Máquinas e componentes de segurança concebidas de acordo com normas harmonizadas que abrangem todos os requisitos essenciais pertinentes, o fabricante poderá certificar ele próprio a conformidade da máquina. Um dos seguintes procedimentos deve ser seguido à escolha do fabricante: Avaliação da conformidade com os controlos internos do fabrico de máquinas. O exame CE de tipo por um organismo notificado. Aprovação por um organismo notificado do seu sistema de garantia de qualidade total. Para outras máquinas é necessária a intervenção de um terceiro (organismo notificado). O fabricante poderá escolher entre o exame CE de tipo por um organismo notificado ou a aprovação por um organismo notificado do seu sistema de garantia de qualidade total. Os organismos notificados são organizações designadas por cada Estado-Membro e notificadas à Comissão e aos outros Estados-Membros, encarregadas de avaliar a conformidade do fabricante com os requisitos essenciais quando é exigido um terceiro (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos
“Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem”
(SH 841480)

Tarifa aplicada:	0% - 2,2% (SH 841480)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	80 subcategorias (SH 841480)

Atualmente há 16 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisitos de Inspeção:

- Legislação - Normas técnicas para equipamentos elétricos de baixa tensão: Antes de um produto ser colocado no mercado da UE, o fabricante deve assegurar e declarar a conformidade do equipamento elétrico com as disposições da diretiva, a fim de apor a marcação CE. O fabricante deve fixar a marcação CE em cada produto e redigir uma declaração de conformidade. O fabricante deve compilar a documentação técnica (que abrange a concepção, o fabrico e o funcionamento do produto) que permita avaliar se o equipamento elétrico cumpre os requisitos da diretiva. Esta documentação, juntamente com uma cópia da declaração de conformidade, deve ser mantida à disposição das autoridades nacionais competentes para efeitos de inspeção durante um período de 10 anos a contar da data de fabrico do produto. Se nem o fabricante nem o seu mandatário estiverem estabelecidos na UE, o importador ou a pessoa que primeiro colocou o produto no mercado da UE é responsável por assegurar a documentação técnica. No caso de equipamentos elétricos de baixa tensão, não há intervenção de terceiros no procedimento de avaliação da conformidade. No entanto, um terceiro (organismo notificado) pode apresentar relatórios em resposta a uma contestação de uma autoridade de fiscalização do mercado do Estado-Membro sobre a conformidade do equipamento. Este relatório é considerado um elemento de prova. Os organismos notificados são organizações designadas por cada Estado-Membro e notificadas à Comissão e aos outros Estados-Membros, encarregadas de avaliar a conformidade do fabricante com os requisitos essenciais quando é necessário um terceiro (Válido desde Outubro/2009).

Leis e regulações - Sist. Industriais

Perfil tarifário dos produtos “Outros motores hidráulicos” (SH 841229)

Tarifa aplicada:	0% - 4,20% (SH 841229)
Linhas tarifárias nacionais de produto:	6 subcategorias (SH 841229)

Atualmente há 2 medidas de importação aplicadas a esses produtos.

Requisitos de qualidade, segurança ou desempenho do produto:

- Legislação: Normas técnicas para aeronaves civis - Para serem colocadas no mercado da União Europeia (UE), as aeronaves civis devem cumprir os requisitos essenciais de aeronavegabilidade estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L-79 de 19/03/2008) (CELEX 32008R0216) e os requisitos de proteção ambiental constados na Convenção de Chicago sobre a aviação civil internacional. O cumprimento dos requisitos essenciais é obrigatório para qualquer aeronave civil, incluindo qualquer produto, peça ou equipamento instalado ou destinado a ser instalado numa aeronave civil (Válido desde Outubro/2009).

Requisito de certificação:

- Legislação: Normas técnicas para aeronaves civis - Dependendo da natureza do produto (aeronave, peça, equipamento, etc.) e do requisito, a conformidade deve ser acreditada por diferentes certificados e/ou licenças específicos estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 748/2012 da Comissão (JO L-224 de 21/08/2012) (CELEX 32012R0748). Os pedidos de licenças e certificados devem ser apresentados às autoridades aeronáuticas nacionais dos Estados-Membros (Válido desde Outubro/2009).

Regulações – Acesso (MacMap)

EXEMPLO

- **1º passo:** Acessar o link <https://m.macmap.org/>
- **2º passo:** Selecionar o país exportador no campo “Exporting Country” e o país importador no campo “Destination Country”
- **3º passo:** Selecionar o SH6 do produto desejado no campo “Product”
- **4º passo:** Clicar no botão “Search”

Market Access Conditions

Identify customs tariffs, tariff rate quotas, trade remedies, regulatory requirements and preferential regimes applicable to your product.

EXPORTING COUNTRY: Select country

DESTINATION COUNTRY: Select country

PRODUCT: Search product by HS6 code or name

HS6 NATIONAL TARIFF LINE CODE

SEARCH

Advanced product search

Market Access Conditions

Identify customs tariffs, tariff rate quotas, trade remedies, regulatory requirements and preferential regimes applicable to your product.

EXPORTING COUNTRY: Brazil

DESTINATION COUNTRY: United States of America

PRODUCT: 903210 - Automatic regulating or controllin...

HS6 NATIONAL TARIFF LINE CODE

SEARCH

Advanced product search

Regulações – Acesso (MacMap)

EXEMPLO

- As regulamentações aplicadas ao produto buscado encontram-se no final da página, na seção “Regulatory requirements”
- Para acessar os detalhes de uma regulação, basta clicar na seta a direita

Regulatory requirements ⓘ

NTM YEAR ⓘ
2018

Import requirements applied to this product	Total measures 16 ^
B190 - Import authorization/licensing related to TBT n.e.s. ⓘ	1 ▲
Import authorization/licensing related to TBT n.e.s.	
🔗 <i>Legislation title</i> : Title 21 - Food and Drugs; PART 807-ESTABLISHMENT REGISTRATION AND DEVICE LISTING FOR MANUFACTURERS AND INITIAL IMPORTERS OF DEVICES	
📄 <i>Legislation summary</i> : When a premarket notification submission is required, (a) Except as provided in paragraph (b) of this section, each person who is required to register his establishment pursuant to	
🏛️ <i>Implementation authority</i> : Food and Drug Administration, Department of Health and Human Services	
📅 <i>Validity</i> : from 08.2012	
🌐 <i>Other countries affected</i> : World ...	
🔗 <i>Link</i>	
💬 <i>Additional comments</i> : Class II Medical devices (with exceptions noted in...	
B310 - Labelling requirements ⓘ	1 ▼
B320 - Marking requirements ⓘ	1 ▼
B330 - Packaging requirements ⓘ	1 ▼
B410 - TBT regulations on production processes ⓘ	1 ▼
B420 - TBT regulations on transport and storage ⓘ	1 ▼
B700 - Product quality, safety or performance requirement ⓘ	3 ▼
B820 - Testing requirement ⓘ	1 ▼
B830 - Certification requirement ⓘ	2 ▼
B840 - Inspection requirement ⓘ	1 ▼
B890 - Conformity assessment related to TBT, n.e.s. ⓘ	1 ▼
C900 - Other formalities, n.e.s. ⓘ	1 ▼
E100 - Non-automatic import-licensing procedures other than authorizations covered under SPS and TBT chapters ⓘ	1 ▼

Regulações – Acesso (GlobalTradeHelpDesk)

EXEMPLO

- O GlobalTradeHelpDesk é uma fonte complementar de consulta de informações
- **1º passo:** Acessar o link <https://globaltradeshelphelpdesk.org/pt>
- **2º passo:** Selecionar o país exportador no campo “De” e o país importador no campo “Para qual mercado?”
- **3º passo:** Selecionar o SH6 do produto desejado no campo “Que produto?”
- **4º passo:** Clicar no botão “IR”

Comece a explorar oportunidades para

Importando para? Empresa exportadora ✓ De? Digite ou seleccione... Que produto? O seu produto poderia ser... Para qual mercado? IR

Veja um exemplo para começar →

Importando para? Empresa exportadora ✓ De? Brasil Que produto? 903210 – Instrumentos e aparelhos para... Para qual mercado? Estados Unidos da A... IR CANCELAR

Regulações – Acesso (GlobalTradeHelpDesk)

EXEMPLO

Conheça as tarifas de importação de Estados Unidos da América

Tarifas são obrigações que o mercado de destino cobra sobre produtos importados.

- A tarifa relacionada a este produto aparece na seção “Conheça as tarifas de importação de País X”
- Além disso, o site possui outras informações complementares que podem ser interessantes



0 – 1,7%

[Mais informações sobre tarifas →](#)

You may be eligible for a preferential tariff.



Alemanha

Estudo de mercado prioritário

Na foto: Frankfurt, o centro industrial alemão.



 UNISINOS
DESAFIE O AMANHÃ.

 Brazil
Machinery Solutions

 ABIMAQ
SINDIMAQ

apexBrasil 